



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025</b>
<b>OBJETO:</b> Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza e gás GLP para a Secretaria de Educação de Tomazina-PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.	
<b>NATUREZA:</b> Aquisição parcelada	
<b>VALOR MÁXIMO:</b> R\$1.056.723,58 (Um milhão e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)	
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Sistema registro de preços (Ata registro de preços)	<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> 12 meses. (podendo ser prorrogada)
DADOS GERAIS	
<b>GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:</b> Código de Defesa ao Consumidor.	
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor preço	<b>ADJUDICAÇÃO:</b> Por item
<b>INVERSÃO DE FASES:</b> Não se aplica	<b>MODO DE DISPUTA:</b> Aberto
<b>INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES:</b> R\$ 0,01	<b>PERMITE SUBCONTRATAÇÃO</b> Não
<b>TOLERÂNCIA DE CASAS DECIMAIS:</b> Até 2 casas após a vírgula.	
<b>COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE DO PRODUTO JUNTO A ÓRGÃOS REGULAMENTADORES:</b> Não será exigido neste processo	
LOCAIS DE PUBLICAÇÃO	
Portal Nacional de Contratações Públicas - <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> Portal de Transparência do Município – <a href="https://www.tomazina.pr.gov.br/">https://www.tomazina.pr.gov.br/</a> Diário Oficial dos Municípios - <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amp/">https://www.diariomunicipal.com.br/amp/</a> Mural das Licitações Municipais - <a href="http://www.tce.gov.br">www.tce.gov.br</a> ; Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Vale.	
DATAS RELATIVAS AO CERTAME	
<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS</b>	Das 08:30 min do dia 29/05/2025 - Até às 08h30 min do dia 11/06/2025
<b>SESSÃO PÚBLICA/LANCES</b>	Às 09h00 min do dia 11/06/2025
<b>BENEFÍCIO PARA LICITANTES ENQUADRADOS COMO MICRO E PEQUENAS (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**Licitação com itens exclusivos para ME/ EPP e MEI**, conforme Lei 123/2006 e Benefício para empresas locais e/ ou regionais, conforme Decreto municipal 55/2024.

## ENDEREÇOS

### LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

<https://bll.org.br/>

### EMAIL OFICIAL:

[comprastmz@hotmail.com](mailto:comprastmz@hotmail.com)

## LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Lei de Licitações e Contratos Administrativos	14.133/2021
Lei Complementar que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	123/2006 e alterações
Decreto Municipal que Regulamenta a Lei 123/2006	55/2024
Decreto Municipal que Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei 14.133/2021 – Bens de Luxo.	66/2024
Decreto Municipal que Regulamenta a Lei 14.133/2021	66/2024
Código de Defesa do Consumidor	8.078/1990

## 1 PREÂMBULO

**1.1. O MUNICÍPIO DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob n.º 75.697.094/0001-07, sediado à Praça Tenente João José Ribeiro, 99, bairro Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Cezar Bueno de Melo e em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, da Lei Complementar 126/2006 e suas alterações e da legislação correlata, torna pública a realização de licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob n.º 16/2025, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**1.2.** No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

**1.3.** O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme datas e horários definidos acima.

## 2 OBJETO

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e gás GLP para a Secretaria de Educação de Tomazina-PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.

## 3 PREÇO MÁXIMO

**3.1.** Os preços máximos, unitários e totais, para este certame:

Valor total máximo: R\$1.056.723,58 (Um milhão e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

ITEM	DESCRIÇÃO		QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	Pão tipo francês 50 gramas	Kg	3100	R\$ 15,21	R\$ 47.151,00
2	Pão tipo francês 50 gramas – BAIRRO SAPÉ	Kg	950	R\$ 15,21	R\$ 14.449,50
3	Pão tipo cachorro-quente com aproximadamente 70 gramas depois de assado. Embalados em saco plástico transparente, próprios para alimentos. Contendo etiqueta com a data de fabricação. Pacote de 500g.	pct	540	R\$ 10,76	R\$ 5.810,40
4	Pão de leite tipo bisnaguinha. Embalados em saco plástico transparente, próprios para alimentos. Contendo etiqueta com a data de fabricação. Pacote com 300g.	pct	1320	R\$ 11,35	R\$ 14.982,00
5	. Pão de forma integral fatiado a partir de 35% de farinha integral. Pacotes de 400g a 450g.	und	2000	R\$ 10,94	R\$ 21.880,00
6	Pão tipo caseiro com aproximadamente 450g. Embalados em saco plástico transparente, próprios para alimentos. Contendo etiqueta com a data de fabricação.	und	1000	R\$ 10,92	R\$ 10.920,00

7	<p>Requeijão cremoso - Embalagem com aproximadamente 180 a 200 g. Sem adição de amido. Deve ser embalado em copo plástico próprio, resistente, atóxico. Na embalagem primária deverá constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: a) Nome completo do alimento e tipo; b) Marca; c) Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); d) Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; e) Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; f) Sigla e número de registro em vigência no órgão competente; g) Outras informações.  <b>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</b></p>	UND	800	R\$ 9,70	R\$ 7.760,00
8	<p><b>REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE</b> - Embalagem com aproximadamente 180 a 200 g. Sem adição de amido. Deve ser embalado em copo plástico próprio, resistente, atóxico. Na embalagem primária deverá constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: a) Nome completo do alimento e tipo; b) Marca; c) Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); d) Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; e) Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; f) Sigla e número de registro em vigência no órgão competente; g) Outras informações.  <b>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</b></p>	UND	150	R\$ 10,33	R\$ 1.549,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

9	Margarina c/ sal mínimo 80% lipídios - embalagem 500g. Prazo mínimo de validade de 3 meses, a contar da data de entrega.	UND	720	R\$ 9,28	R\$ 6.681,60
10	Margarina com sal zero lactose - embalagem 250g. Prazo mínimo de validade de 3 meses, a contar da data de entrega.	UND	20	R\$ 9,04	R\$ 180,80
11	Manteiga de coco (creme vegetal de coco) sabor manteiga com sal- pote de 200g. Na embalagem primária deverá constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: a) nome completo do alimento e tipo; b) marca; c) data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); d) nome e endereço completo do fabricante ou embalador; e) peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; f) sigla e número de registro em vigência no órgão competente; g) outras informações. Prazo mínimo de validade de 3 meses, a contar da data de entrega.	UND	35	R\$ 22,26	R\$ 779,10
12	logurte bandeja c/ 6 unidades 540g (morango e coco). Prazo mínimo de validade de 30 dias, a contar da data de entrega. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	BJ	1500	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00
13	logurte zero lactose sabor morango- embalagem 165 gramas	Und	150	R\$ 4,27	R\$ 640,50
14	Presunto cozido fatiado de primeira qualidade- resfriado, acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto/peso líquido/marca/ lote/data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	Kg	10	R\$ 39,02	R\$ 390,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

15	Queijo mussarela em peça de 500g, embalagem primária- resfriado, acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto/peso líquido/marca/ lote/data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	Kg	300	R\$ 59,40	R\$ 17.820,00
16	Ovos frescos acondicionados em embalagem própria contendo uma dúzia	Dz	600	R\$ 13,74	R\$ 8.244,00
17	Abobrinha verde (primeira qualidade) firme, casca lisa e intacta.	Kg	150	R\$ 6,74	R\$ 1.011,00
18	Banana nanica (primeira qualidade), em pencas, frutos com 60% a 70% de maturação.	Kg	1400	R\$ 6,03	R\$ 8.442,00
19	Batata inglesa (primeira qualidade)	Kg	1600	R\$ 7,33	R\$ 11.728,00
20	Batata doce lisa, firme, intacta (primeira qualidade)	Kg	60	R\$ 4,91	R\$ 294,60
21	Repolho (primeira qualidade), isento de fungos e sujidades, folhas íntegras.	Und	400	R\$ 4,49	R\$ 1.796,00
22	Beterraba (primeira qualidade), firme, casca lisa.	Kg	400	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00
23	Cebola graúda ,não brotada,firmes e sem danos	Kg	800	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
24	Cenoura de primeira qualidade	Kg	400	R\$ 4,68	R\$ 1.872,00
25	Laranja pera	Kg	1400	R\$ 5,92	R\$ 8.288,00
26	Maçã fuji ou nacional tamanho médio (primeira qualidade) , grau médio de amadurecimento, sem rupturas ou sinais de pancada na casca.	Kg	3600	R\$ 10,98	R\$ 39.528,00
27	Pepino frescos, firmes e verdes.	Kg	400	R\$ 5,12	R\$ 2.048,00
28	Tomate de primeira qualidade, 70% de maturação, íntegros, consistência firme.	Kg	400	R\$ 9,94	R\$ 3.976,00
29	Mamão formosa	kg	700	R\$ 6,40	R\$ 4.480,00
30	alho- bulbo inteiro, boa qualidade , firme e intacto	Kg	250	R\$ 34,96	R\$ 8.740,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

31	Polpa de fruta natural congelada - embalagem de 1 kg c/ 10 unidades de 100 gramas ( diversos sabores a combinar)	Pct	1000	R\$ 30,01	R\$ 30.010,00
32	Açúcar cristal acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente – pacote de 5kg, acondicionar em fardos de no máximo 30 kg.	Pct	1100	R\$ 22,30	R\$ 24.530,00
33	Adoçante dietético líquido 100% stévia- embalagem de 80 ml	Und	2	R\$ 11,29	R\$ 22,58
34	Amido de milho – embalagem 500g	Und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
35	Arroz agulhinha tipo 1 polido acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 kg – pacote de 5 kg	Pct	1700	R\$ 30,73	R\$ 52.241,00
36	Aveia em flocos finos – embalagem 250g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	100	R\$ 13,64	R\$ 1.364,00
37	Biscoito tipo rosquinha sabor coco- produto de primeira qualidade. Pacotes de 335 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	100	R\$ 6,12	R\$ 612,00
38	Biscoito tipo rosquinha sabor leite- produto de primeira qualidade. Pacotes de 335 g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
39	Biscoito tipo amanteigado sabor chocolate- produto primeira qualidade. Pacotes de 330g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
40	Biscoito tipo amanteigado sabor leite ou nata- produto primeira qualidade. Pacotes de 330g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	200	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
41	Biscoito de polvilho- pacote 100 g.	Und	1100	R\$ 7,75	R\$ 8.525,00
42	Bolacha doce (maria/maisena) -produto de primeira qualidade. Pacotes de 370g a 400g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega. Acondicionar em Cx c/20 pacotes.	Und	2400	R\$ 5,24	R\$ 12.576,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

43	Bolacha salgada tipo cream cracker, produto de primeira qualidade. pacotes de 370g a 400g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega. Acondicionar em Cx c/20 pacotes.	Und	1800	R\$ 5,94	R\$ 10.692,00
44	Bolacha salgada tipo cream cracker integral, produto de primeira qualidade- pacotes de 400g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	800	R\$ 7,02	R\$ 5.616,00
45	Canela em pó -embalagem 10g	Und	20	R\$ 4,14	R\$ 82,80
46	Caldo de galinha display c/24 unidades de 19g	Dp	300	R\$ 30,78	R\$ 9.234,00
47	Néctar misto de uva e maçã, 30% de suco, sem aromas ou corantes artificiais. Embalagem contendo 200 ml, com canudo.	und	1000	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
48	chá de camomila em sachê- caixa com 10 gramas	und	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
49	Chá mate tostado – cx c/ 30 unidades de 250g	Cx	70	R\$ 226,92	R\$ 15.884,40
50	Achocolatado em pó- produto de primeira qualidade. Embalagem de 400 gramas deve apresentar os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, ferro, emulsificante lecitina de soja e aroma idêntico ao natural de baunilha. No rótulo deve conter a informação contem ou não contem gluten. Deve apresentar diluição total em leite frio e não deve apresentar acúmulo de açúcar no fundo do copo. Cor e sabor característicos. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	700	R\$ 11,04	R\$ 7.728,00
51	Chocolate em pó solúvel 50 % cacau- de primeira linha- embalagem 200 gramas. Sem glúten.	Und	40	R\$ 22,34	R\$ 893,60
52	Cacau em pó sem qualquer tipo de mistura ou aditivos e açúcar. Embalagem 200 g	und	20	R\$ 32,72	R\$ 654,40
53	Chocolate granulado- produto de primeira qualidade- embalagem 500g	Und	10	R\$ 15,08	R\$ 150,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

54	Coco ralado sem açúcar. Embalagem 100g	Und	30	R\$ 6,27	R\$ 188,10
55	Creme de leite embalagem tetra pak 200g	Und	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
56	Doce de leite em pasta sem adição de amido de boa qualidade - potes de 400g.	Und	20	R\$ 9,89	R\$ 197,80
57	Leite integral uht longa vida 1l – caixa com 12 unidades	Cx	800	R\$ 66,78	R\$ 53.424,00
58	Farinha de milho de boa qualidade- pacote de 1kg	Und	300	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
59	Farinha de mandioca biju - pacotes de 500 g	Und	600	R\$ 7,04	R\$ 4.224,00
60	Farinha de trigo tipo 1, de primeira qualidade- pacotes de 1kg . Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	700	R\$ 5,83	R\$ 4.081,00
61	FEIJÃO CARIOCA- tipo 1, constituídos de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade e misturas de outras variedades - embalagem em polietileno transparente, impresso com informações nutricionais, peso, dados empresariais, lote e validade - pacotes de 1 kg	Und	3000	R\$ 9,97	R\$ 29.910,00
62	Fermento biológico - latas de 125 g	Und	20	R\$ 10,39	R\$ 207,80
63	Fermento químico em pó, de primeira linha- embalagem plástica de 100g	Und	450	R\$ 4,03	R\$ 1.813,50
64	Fubá de milho amarelo enriquecido c/ ferro e acido fólico- pct 1kg	Und	300	R\$ 5,72	R\$ 1.716,00
65	Leite condensado – embalagem tetra pak 395g	Und	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
66	Leite em pó integral sem açúcar, de primeira qualidade - pct 400g	Und	3750	R\$ 18,71	R\$ 70.162,50
67	Macarrão parafuso, primeira qualidade – pacote 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	2250	R\$ 6,69	R\$ 15.052,50
68	Macarrão conchinha – pacotes 500 g .prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	225	R\$ 5,18	R\$ 1.165,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

69	Macarrão argolinha- pacotes 500 g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	225	R\$ 4,98	R\$ 1.120,50
70	Extrato de tomate. Ingredientes: tomate, açúcar e sal- embalagem tetra pak 1080 g	Und	1500	R\$ 13,96	R\$ 20.940,00
71	Milho verde em conserva - embalagem sachê de 200g	Und	1800	R\$ 4,26	R\$ 7.668,00
72	Milho para pipoca de primeira qualidade- pacote 500g	Und	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
73	Cereal infantil em pó zero adição de açúcares, composto por frutas naturais desidratadas e um mix de arroz, milho, cevada, aveia e quinoa. - embalagem 180g.	Und	50	R\$ 14,82	R\$ 741,00
74	Óleo vegetal de soja - cx c/ 20 unidades de 900ml	Cx	130	R\$ 150,84	R\$ 19.609,20
75	Vinagre de álcool com limão- embalagem 750 ml	Und	300	R\$ 5,52	R\$ 1.656,00
76	Proteína de soja texturizada fina- embalagem 400g	Und	300	R\$ 10,05	R\$ 3.015,00
77	Sal refinado iodado - embalagem 1 kg	Und	450	R\$ 3,32	R\$ 1.494,00
78	Leite uht integral zero lactose 1 litro - caixa com 12 unidades	Cx	20	R\$ 89,44	R\$ 1.788,80
79	Leite em pó integral zero lactose - embalagem de 300 a 400g	und	300	R\$ 22,61	R\$ 6.783,00
80	Sardinha em óleo comestível, de primeira qualidade- embalagem latas 130g	Und	1800	R\$ 5,82	R\$ 10.476,00
81	Trigo para quibe- pacote 500 g	Und	500	R\$ 7,62	R\$ 3.810,00
82	Tempero alho e sal- pacote 800g	Und	10	R\$ 6,84	R\$ 68,40
83	Tempero para frango- pacote 25g	Und	800	R\$ 4,26	R\$ 3.408,00
84	Maionese de boa qualidade - potes 500 g. Produto que se apresenta na forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Embalagem atóxica, contendo informação nutricional, prazo de validade	Und	800	R\$ 10,81	R\$ 8.648,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

85	Bebida de soja original ou sabores diversos. Embalagem 1 litro. Na embalagem deverá especificar que contém o mesmo teor de cálcio que o leite.	Und	150	R\$ 14,54	R\$ 2.181,00
86	Leite em pó sem lactose, sabor original, contendo ingredientes de origem vegetal, proveniente da proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas a, b12 e d, fosforo, ferro, zinco, cobre, cálcio e iodo. Sem glúten. Rendimento de 10 a 12 porções por unidade. A embalagem não poderá estar amassada ou enferrujada e deverá conter a data de validade, fabricação e número do lote - embalagem: lata de 300 g.	Und	50	R\$ 29,60	R\$ 1.480,00
87	Macarrão pena com ovos, primeira qualidade- embalagem 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	120	R\$ 7,53	R\$ 903,60
88	Macarrão integral tipo parafuso, primeira linha- embalagem 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	400	R\$ 5,71	R\$ 2.284,00
89	Macarrão tipo padre nosso , primeira qualidade. – pacote 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	1600	R\$ 5,91	R\$ 9.456,00
90	Amendoim descascado tipo1 - pacotes 500 g	Und	50	R\$ 10,12	R\$ 506,00
91	Canjica de milho branca - pacotes 500 g	Und	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
92	ORÉGANO – 200G – Produto isento de sódio. A embalagem deve ser resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

93	Bolacha doce maisena sem lactose- embalagem 400 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega	Und	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
94	Bolacha salgada água e sal/ cream cracker sem lactose- embalagem 400 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega	Und	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
95	Óleo vegetal de milho – embalagem pet 900 ml	Und	300	R\$ 13,73	R\$ 4.119,00
96	Farinha de trigo integral, de primeira qualidade- pacotes de 1kg. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	40	R\$ 6,09	R\$ 243,60
97	Colorau moído para uso culinário. Embalagem 180g	Und	150	R\$ 8,34	R\$ 1.251,00
98	FEIJÃO PRETO - tipo 1, constituídos de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade e misturas de outras variedades - embalagem em polietileno transparente, impresso com informações nutricionais, peso, dados empresariais, lote e validade - pacotes de 1 kg	UND	600	R\$ 7,61	R\$ 4.566,00
99	Polvilho azedo- embalagem 500 g	UND	300	R\$ 8,96	R\$ 2.688,00
100	Saco papel para hamburguer tamanho 9 cm x 12 cm- embalagem contendo 500 unidades	und	6	R\$ 47,80	R\$ 286,80
101	Saco papel para pipoca tamanho 8 cm x 14 cm- embalagem contendo 500 unidades	Und	6	R\$ 28,64	R\$ 171,84
102	Água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante- composição : cloro ativo. Hipoclorito de sódio e água , produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % p/p.embalagem: frasco de 1 litro - cx c/ 12 litros	Cx	250	R\$ 48,22	R\$ 12.055,00
103	Álcool etílico hidratado, concentração 92,8 inpm. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro - cx c/12 litros	Cx	20	R\$ 135,20	R\$ 2.704,00
104	Cera líquida amarela 750ml - cx c/12 unidades	Cx	2	R\$ 198,42	R\$ 396,84



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

105	Luva plástica descartável para manipulação de alimentos - embalagem contendo 100 unidades	Pct	20	R\$ 16,86	R\$ 337,20
106	Cera líquida incolor 750ml - cx c/12 unidades	Cx	90	R\$ 133,36	R\$ 12.002,40
107	Lenços umedecidos sem álcool- embalagem com 75 und de 20 cm x 12 cm	Und	800	R\$ 11,56	R\$ 9.248,00
108	Desinfetante uso geral (lavanda/eucalipto) cx c/ 06 unidades de 2 litros	Cx	250	R\$ 45,34	R\$ 11.335,00
109	Detergente para louças, neutro, consistente - cx c/ 24 unidades de 500 ml	Cx	300	R\$ 49,30	R\$ 14.790,00
110	Esponja de lã de aço 60 gramas - fardo c/ 14 pct	Fd	45	R\$ 38,70	R\$ 1.741,50
111	Esponja lava louças dupla face (fibra e espuma) formato retangular, medindo 99mm x69mm x19mm	Und	2300	R\$ 2,69	R\$ 6.187,00
112	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M. Par	Par	300	R\$ 11,24	R\$ 3.372,00
113	Óleo de eucalipto 140 ml	Und	10	R\$ 10,59	R\$ 105,90
114	Caixa térmica isopor 25 l	Und	2	R\$ 46,86	R\$ 93,72
115	Papel higiênico branco, não reciclado, 100% celulósicas, folhas picotadas fardo com 64 rolos de 30 metros	Fd	300	R\$ 78,66	R\$ 23.598,00
116	Saco plásticos para lixo 30 litros - embalagem com 100 und	Und	70	R\$ 29,20	R\$ 2.044,00
117	Saco plásticos para lixo 80 litros - embalagem com 100 und	und	70	R\$ 46,75	R\$ 3.272,50
118	Saco plásticos para lixo 100 litros - embalagem com 100 und	Und	200	R\$ 58,90	R\$ 11.780,00
119	Caixa térmica isopor 35 l	Und	3	R\$ 59,23	R\$ 177,69
120	Caixa térmica isopor 60 l	Und	2	R\$ 75,96	R\$ 151,92
121	Papel higiênico - neutro folha dupla brancas c/4 rolos de 30 metros	Und	80	R\$ 7,08	R\$ 566,40
122	Sabão em pó -embalagem sachê 800g	Und	1500	R\$ 11,20	R\$ 16.800,00
123	Sabonete líquido infantil glicerinado (bebê) 200 ml	Und	225	R\$ 14,44	R\$ 3.249,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

124	Saco para limpeza xadrez 100% algodão - 50 cm x 75 cm	Und	750	R\$ 7,43	R\$ 5.572,50
125	Saco para limpeza 100% algodão cru – 80 cm x 52 cm (fechado)	Und	10	R\$ 6,14	R\$ 61,40
126	Pano de prato (saco alvejado 100 % algodão )	Und	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50
127	Saco plásticos para lixo 50 litros - embalagem com 100 und	Und	200	R\$ 36,22	R\$ 7.244,00
128	Sacola plástica grossa e resistente 50 cm x 60 cm cor cinza	Kg	40	R\$ 32,21	R\$ 1.288,40
129	Lustra móveis 200ml - brilho natural-frangância erva doce ou lavanda	Und	10	R\$ 6,49	R\$ 64,90
130	Limpador desengordurante para cozinha. Embalagem 500ml.	Und	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
131	Toucas descartáveis sanfonada com elástico, em material tnt, cor branca - embalagem c/ 100 unidades	Und	60	R\$ 17,68	R\$ 1.060,80
132	Saco bobina para freezer 5 litros, com 100 und.	Und	130	R\$ 9,86	R\$ 1.281,80
133	Papel toalha primeira qualidade. Embalagem contendo 2 rolos com 100 folhas.	Und	50	R\$ 8,86	R\$ 443,00
134	Escova para limpar mamadeira : com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos, contendo também a escova para bico. Embalagem individual.	Und	20	R\$ 11,38	R\$ 227,60
135	Fralda descartável infantil. Embalagem 48 und : tamanho M.	Und	100	R\$ 51,66	R\$ 5.166,00
136	Fralda descartável infantil. Embalagem 36 und : tamanho GG.	Und	100	R\$ 47,62	R\$ 4.762,00
137	Fralda descartável infantil. Embalagem 42 und : tamanho G.	Und	100	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00
138	Amaciante para roupas 2 litros	Und	300	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
139	Shampoo para bebê neutro 200ml	Und	35	R\$ 18,12	R\$ 634,20
140	Shampoo infantil neutro 480ml	Und	150	R\$ 16,06	R\$ 2.409,00
141	Condicionador infantil 480 ml	Und	100	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00
142	Prato para bolo descartável branco pacote com 10 un	Pct	10	R\$ 3,08	R\$ 30,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

143	Garfo para bolo descartável pacote c/ 50 un	Pct	10	R\$ 12,19	R\$ 121,90
144	Colher descartável transparente pacote c/50un	Pct	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
145	Guardanapo folha simples alta qualidade c/50 folhas	Und	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
146	Papel alumínio em rolo. Tamanho grande	Und	100	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
147	Talco para bebê . Embalagem 200 g.	Und	100	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00
148	Copos descartáveis 180ml- pacote c/100 copos	Pct	600	R\$ 6,58	R\$ 3.948,00
149	Vassoura de capim sem cabo	Und	300	R\$ 23,66	R\$ 7.098,00
150	Vassoura de nylon	Und	70	R\$ 16,24	R\$ 1.136,80
151	Sabão glicerinado em barra neutro 1 kg- cx c/ 10	Cx	10	R\$ 51,40	R\$ 514,00
152	Garrafa térmica para café 1 litro	Und	4	R\$ 34,22	R\$ 136,88
153	Balde plástico resistente 15 litros	Und	50	R\$ 13,05	R\$ 652,50
154	Rodo plástico 60 cm- com cabo	Und	20	R\$ 26,56	R\$ 531,20
155	Rodo plástico 40 cm- com cabo	Und	60	R\$ 28,70	R\$ 1.722,00
156	Fósforo- palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Und	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00
157	Cesto de lixo vazado 10 litros	Und	30	R\$ 13,82	R\$ 414,60
158	Sabonete líquido neutro galão de 5 litros	Und	50	R\$ 32,10	R\$ 1.605,00
159	Jarra plástica 2 litros com tampa	Und	10	R\$ 22,18	R\$ 221,80
160	Jarra plástica 4 litros com tampa	Und	10	R\$ 22,12	R\$ 221,20
161	Hastes flexíveis. Embalagem com 75 und	Und	20	R\$ 5,74	R\$ 114,80
162	Creme dental infantil , embalagem 50 gramas, 500- 750 ppm de flúor	Und	700	R\$ 7,26	R\$ 5.082,00
163	Pá para lixo com cabo de madeira	Und	30	R\$ 18,78	R\$ 563,40
164	Escova para vaso sanitário	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

165	Prendedores de roupa madeira embalagem com 12 unidades	Und	15	R\$ 10,38	R\$ 155,70
166	Corda de nylon para varal	Und	10	R\$ 10,96	R\$ 109,60
167	Tapete atoalhado para banheiro	Und	10	R\$ 20,94	R\$ 209,40
168	Ralador manual em aço inox 4 faces, 22 cm, com alça	Und	15	R\$ 20,79	R\$ 311,85
169	Coador de pano para café tamanho médio	Und	15	R\$ 9,98	R\$ 149,70
170	Toalha de rosto branca 100 % algodão	Und	10	R\$ 15,60	R\$ 156,00
171	Pilha pequena AA. Embalagem com 4 unidades.	Und	3	R\$ 15,02	R\$ 45,06
172	Escova para lavar roupa oval	Und	10	R\$ 6,82	R\$ 68,20
173	Lixeira com tampa 100 litros	Und	5	R\$ 152,28	R\$ 761,40
174	Papel toalha interfolhas, duas dobra, dimensões aproximadas 23 x 20 cm, folhas brancas, 100% celulose virgem- embalagem contendo 1000 folhas.	PCT	1700	R\$ 20,90	R\$ 35.530,00
175	Desodorizador de ar aerosol- embalagem de 360 ml –lavanda.	UND	5	R\$ 17,70	R\$ 88,50
176	Água mineral galão 20 litros	Und	96	R\$ 16,40	R\$ 1.574,40
177	Gás GLP 45 kg- recarga	Und	40	R\$ 423,74	R\$ 16.949,60
178	Gás GLP 13 kg- recarga	Und	140	R\$ 126,78	R\$ 17.749,20
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.056.723,58</b>

**3.2.** Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e da tentativa de negociação prevista no § 1º do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21, possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui definidos.

**3.3.** Os valores estimados serão executados de acordo com a necessidade da Prefeitura de Tomazina, ficando o mesmo desobrigado de sua execução total.

#### 4 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**4.1.** Os esclarecimentos sobre este Edital serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao e-mail: marcieletmz@gmail.com. Ou em campo específico na plataforma BLL.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**4.2.** As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio da Prefeitura Municipal de Tomazina - <https://www.tomazina.pr.gov.br>, no link Transparência - Licitações, bem como no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), para ciência de todos os interessados.

**4.3.** O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**4.4.** As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até três dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

**4.5.** A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser entregue no protocolo da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 17h00, ou encaminhada por e-mail ao endereço eletrônico: [marcieletmz@gmail.com](mailto:marcieletmz@gmail.com), ou ainda, preferencialmente, em campo próprio da plataforma BLL.

**4.6.** A impugnação será julgada em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e a resposta será disponibilizada no sítio <https://www.tomazina.pr.gov.br>, no link Transparência - Licitações, bem como no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**4.7.** Não será conhecida impugnação interposta por fax ou vencido o respectivo prazo legal.

**4.8.** Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**5.1.** Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

**5.1.1.** Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21;

**5.1.2.** Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

**5.1.3.** Empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

**5.1.4.** Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Tomazina;

**5.1.5.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**5.1.6.** Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.

**5.1.7.** Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

**5.1.8.** Empresas cujo sócio, cotista ou dirigente seja servidor do município de Tomazina, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim até o segundo grau, de servidor público do município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

**5.1.9.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

### 6 CREDENCIAMENTO

**6.1.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas devidamente cadastradas junto ao Sistema BLL - Compras.

**6.2.** As licitantes interessadas deverão nomear operador junto ao sistema BLL - Compras atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações relativos ao presente processo, no site <https://bll.org.br/>.

**6.3.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação junto ao sistema BLL - Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências previstas neste edital.

**6.4.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL – Bolsa de Licitações e Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da plataforma BLL.

**6.5.** A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**6.6.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

### 7 CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

**7.1.** A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente através do sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por meio de chave de acesso e senha, a partir da liberação do Edital, até as **08h30** do dia da licitação, horário de Brasília-DF.

**7.2.** O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**7.3.** A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

**7.4.** É facultada a inserção concomitante na plataforma dos documentos de habilitação exigidos no Edital com a proposta inicial. Estes documentos só serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e acesso público após o encerramento da fase de disputa de lances.

**7.5.** Ocorrendo discordância entre o valor unitário e o total, prevalecerá o primeiro.

### 8 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**8.1.** A partir das 09h00 horas, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

**8.2.** A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**8.3.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.4.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.5.** Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

### 9 FORMULAÇÃO DOS LANCES

**9.1.** Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **Aberto**.

**9.2.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**9.3.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**9.4.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

**9.5.** No Modo de Disputa Aberto, o edital deverá fixar obrigatoriamente um valor ou percentual mínimo de intervalo entre os lances (tanto em relação ao menor lance, quanto em relação ao seu próprio lance).

**9.6.** A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a **R\$ 0,01** e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**9.7.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

**9.8.** Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

**9.9.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante.

**9.10.** A fase de lances terá duração inicial de 10 (dez) minutos.

**9.11.** Ocorrendo algum lance nos últimos 2 minutos, dos 10 minutos fixados da fase aberta, ensejará prorrogação automática de mais 2 minutos, e assim sucessivamente.

**9.12.** As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

### 10 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos na LC nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**10.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

**10.2.** Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**10.3.** O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.4.** O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

**10.5.** Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

**10.6.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

**10.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

## 11 REGIONALIDADE

**11.1** Após as fases acima, conforme Art. 4º e 5º do Decreto Municipal 55 de 2024:

Art. 4º - O benefício previsto no art. 48, §3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 será concedido preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte de âmbito local, se existir, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos assim classificados, que possam atender às exigências do ato convocatório, o que deverá ser verificado na fase interna da licitação e constar do edital.

Art. 5º - Quando não verificada a hipótese do artigo anterior, o benefício previsto no art. 48, §3º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 será concedido às microempresas ou empresas de pequeno porte de âmbito regional, se existir, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos assim classificados que possam atender às exigências do ato convocatório, o que deverá ser verificado na fase interna da licitação e constar do edital.

Parágrafo Único – Caso o edital de abertura preveja que os benefícios previstos neste Decreto serão concedidos às empresas de âmbito regional, o serão de modo igual, às empresas localizadas em quaisquer dos municípios previstos no art. 1º, II, deste Decreto.

No caso deste processo Licitatório, Pregão Eletrônico Nº 16/2025, existem mais de três fornecedores estabelecidos em Tomazina nesse ramo de atividade, assim, o benefício, conforme Art. 4º do Decreto Municipal 16 de 2021 será concedido às empresas de âmbito local, caso não tenha fornecedor local o benefício será concedido às empresas regionais, conforme documentação comprobatória anexa a este Processo. **A vantagem é de 5% do melhor preço.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Justifica-se: Colocar na prática o conceito de “Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal ou regional”, onde o processo licitatório deixa de ser apenas uma atividade instrumental utilizada para se alcançar especificamente a finalidade de contratação, passando a ser vista como uma forma de fomentar o desenvolvimento local e/ ou regional, promovendo o aumento da arrecadação, gerando renda a sociedade, aumentando a empregabilidade e conseqüentemente a melhoria na qualidade de vida da população, entre tantos outros benefícios.

Para efeitos do Decreto Municipal 55 de 2024 considera-se:

- I - Âmbito local: limites geográficos do Município de Tomazina-PR;
- II - Âmbito regional: Municípios Pinhalão, Jaboti, Siqueira Campos, Arapoti, Wenceslau Braz, Guapirama, Quatiguá, Conselheiro Mairinck, Carlópolis, Joaquim Távora, Salto do Itararé, Santana do Itararé e São José da Boa Vista, os quais perfazem o rol de municípios limítrofes do Município de Tomazina e da Microrregião à qual Tomazina pertence, segundo o IBGE;

## 12 NEGOCIAÇÃO

**12.1.** Após o encerramento da etapa de lances e verificada a regionalidade, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**12.2.** O Pregoeiro poderá negociar com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**12.3.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 13 ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**13.1.** A proposta de preços equalizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares exigíveis para essa etapa ou quando necessários à confirmação daqueles exigidos e já apresentados, deverá ser anexada na plataforma BLL, pelo licitante convocado, em até 2 (duas) horas.

**13.1.1.** O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

**13.2.** O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**13.3. A proposta deverá conter:**

**13.3.1.** Proposta de preços, contendo as marcas e as informações do modelo do Anexo a este Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;

**13.3.2.** Preços unitários e totais, em Real, em algarismo, com no máximo duas casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

**13.3.3.** Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

*CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

necessárias à execução do objeto;

**13.3.4.** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

**13.4.** A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas do Edital e Anexos.

**13.5.** A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

**13.6.** A apresentação da proposta implicará:

**13.6.1.** Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este Edital e seus Anexos;

**13.6.2.** Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais, e, condições para execução dos serviços, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização da Prefeitura Municipal de Tomazina.

### **14 CRITÉRIO DE JULGAMENTO.**

**14.1.** O critério de julgamento da presente licitação é o de MENOR PREÇO POR ITEM.

### **15 JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**15.1.** Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação, se houver, e verificação de possível empate, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/21, legislação correlata e no subitem 5.1. do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, mediante consulta aos cadastros indicados no subitem 15.8. do Edital.

**15.2.** No caso de constatação de falta de condição de participação, o licitante será excluído do certame.

**15.3.** Confirmadas as condições de participação, o Pregoeiro examinará a proposta quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

**15.4.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**15.5.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**15.6.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

**15.7.** Não serão aceitas propostas que possuam valores unitários e totais superiores aos máximos ou preço manifestamente inexequível.

**15.8.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei n.º 14.133 de 2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

**15.9.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**15.10.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema e a ocorrência será registrada em ata.

**15.11.** A adequação da proposta na forma acima não poderá acarretar majoração de seu valor global.

**15.12.** Serão também desclassificadas as propostas que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

**15.13.** Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**15.14.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**15.15.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para formação do CADASTRO DE RESERVA, nos termos do art. 82, VII, da Lei nº 14.133/2021.

## 16 HABILITAÇÃO

**16.1.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

**16.2. Os documentos de habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro.**

**16.2.1.** O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

**16.3.** A verificação, pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação

**16.4.** Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa:

À habilitação jurídica;

À qualificação técnica;

À qualificação econômico-financeira;

À regularidade fiscal, social e trabalhista;

Dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Declarações Complementares.

**16.5. Documentos relativos à habilitação jurídica:**

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede.

No caso de microempreendedor individual: apresentar o Certificado de Condição de microempreendedor individual CCMEI.

No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **16.6. Documentos relativos à qualificação técnica:**

Atestado de capacidade técnica, que comprove o fornecimento de produtos/serviços semelhantes ou igual ao objeto da licitação. Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do emitente para possível contato da Administração.

### **16.7. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:**

**Certidão negativa de falência** e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (válida por 90 dias)

**Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Podendo ser apresentados os Balanços enviados ao SPED com o respectivo recibo de entrega.**

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os empresários individuais (MEI) estão dispensados de manter contabilidade formal em conformidade com o Código Civil que em seu § 2º do art. 1.179 dispensa o "pequeno empresário" de tais obrigações, portanto, assim, está dispensado da elaboração e apresentação do balanço patrimonial.

O Balanço Patrimonial e suas demonstrações serão analisados em conjunto com a Certidão Simplificada e a Declaração de Enquadramento para fins de comprovação do porte da empresa em relação aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

### **16.8. Documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

<b>Documento de identificação dos sócios.</b>
<b>Alvará de Funcionamento e vigilância sanitária vigente.</b>
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – <b>CNPJ</b>
<b>Certidão Simplificada da Junta Comercial</b> do Estado da sede da licitante. (válida por 60 dias).
Prova de regularidade perante a <b>Fazenda Nacional</b> , mediante apresentação de certidão, referente aos tributos Federais e contribuições relativas à Seguridade Social.
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por tempo de serviço – <b>FGTS</b> , mediante apresentação do CRF.
Prova de regularidade perante a <b>Fazenda Estadual</b> , mediante apresentação de certidão, referente aos tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante.
Prova de Incrição Estadual – <b>CICAD</b> (As empresas cuja legislação dispense à inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD).
Prova de regularidade perante a <b>Fazenda Municipal</b> , mediante apresentação de certidão, referente aos tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante.
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a <b>Justiça do trabalho</b> , mediante apresentação de certidão CNDT.
As certidões de comprovação fiscal “Negativas” ou “Positivas com Efeitos de Negativas”, serão admitidas para os fins de regularidade fiscal e participação.

### **16.9. Em se tratando de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:**

16.9.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.9.2 A comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato/ ARP.

16.9.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.9.4 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

16.9.5 A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

fiscal para a abertura da fase recursal.

16.9.6 A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

16.9.7 Para as certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

### **16.10 Declarações complementares:**

Termo de Credenciamento, indicando o representante legal da empresa para realização dos atos do certame, acompanhado de documento de identificação. (caso não seja o sócio administrador da empresa).
Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaração de inexistência de fato impeditivo para habilitação ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Tomazina e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.
Para o fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

Nas declarações acima, preferencialmente assinatura digital em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Assinaturas manuais obrigam o envio da documentação original pelos correios.

**16.11** A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR:

TCU – Consulta Consolidada pessoa jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

CNJ – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

TCE PR – Consulta de impedidos de licitar: <https://ccap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>

**16.12** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**16.13** Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

**16.14** Todos os documentos deverão ser apresentados:

16.14.1 Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

16.14.2 Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

16.14.3 Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

16.14.4 A documentação deverá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

**16.15** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

**16.16** Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

## 17 VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**17.1** Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

**17.2** Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## 18 RECURSOS

**18.1** Após as etapas de julgamento, o sistema abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**18.2** Registrada a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**18.3** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**18.4** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:

18.4.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

18.4.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

18.4.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá até 10 (dez) dias úteis para decidir.

18.4.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**18.5** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

**18.6** Não havendo recurso, o Pregoeiro encaminhará o procedimento à autoridade superior para adjudicação e homologação.

**18.7** A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na Plataforma BLL em campo próprio.

### 19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1** Após a homologação da licitação, a ata de registro de preços será enviada ao licitante vencedor para assinatura.

**19.2** A ata de registro de preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, executores, prestadores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas instrumento celebrado entre o Município e o licitante que estabelece a preferência da aquisição junto aos detentores dos preços registrados, na ordem classificatória. A minuta da ata de registro de preços consta dos anexos deste edital, do qual se torna parte integrante;

**19.3** Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que dentro do prazo de até 05 (cinco) dias corridos, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra esse Edital, sob a pena de decair do direito ao registro de preços;

**19.4** A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

**19.5** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**19.6** As contratações serão formalizadas por meio de contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento hábil, conforme a Lei.

**19.7** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição de bem ou execução



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

de obra ou prestação de serviço pretendidos, assegurada preferência ao fornecedor, executor ou prestador registrados em igualdade de condições.

**19.8** Os preços registrados poderão ser revistos, a pedido do fornecedor, do executor da obra, do prestador de serviço ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, desde que autorizado pela Autoridade Máxima do Município e observadas as disposições da Lei.

**19.9** Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar a ata, executar o objeto, ou quando não fizer a comprovação referida no item anterior, o município adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração.

**19.10** Nos termos do art. 82, VIII da Lei nº 14.133/2021, veda-se à participação da(s) Secretaria(s) requisitante(s) em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## 20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**20.1** O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

06.001.12.361.0011.1052.3390320000 – FR 103/104/174 – CÓD. 125

06.001.12.365.0009.1050.3390300000 – FR 103/104 – CÓD. 116

06.002.12.365.0010.1058.3390300000 – FR 104 – CÓD. 135

06.003.12.361.0009.1063.3390300000 – FR 104 – CÓD. 186

## 21 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

**21.1.** As infrações e penalidades dispostas nesse item se referem especialmente às disposições da licitação, sem prejuízo do regramento contratual sobre a execução do objeto licitado.

**21.2.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**21.2.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame, sob pena de multa de 0,5% a 15% da ata/contrato;

**21.2.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, sob pena de multa de 0,5% a 15% da ata/contrato, em especial quando:

**21.2.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**21.2.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**21.2.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**21.2.2.4.** deixar de apresentar amostra;

**21.2.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**21.2.3.** não celebrar o/a contrato/ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, sob pena de multa de 0,5% a 15% da ata/contrato;

**21.2.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sob pena de multa de 0,5% a 15% da ata/contrato;

**21.2.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, sob pena de multa de 15% a 30% da ata/contrato;

**21.2.5.** fraudar a licitação, sob pena de multa de 15% a 30% da ata/contrato;

**21.2.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, sob pena de multa de 15% a 30% da ata/contrato, em especial quando:

**21.2.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**21.2.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**21.2.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**21.2.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, sob pena de multa de 15% a 30% da ata/contrato;

**21.2.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013, sob pena de multa de 15% a 30% da ata/contrato;

**21.3.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**21.3.1.** advertência;

**21.3.2.** multa;

**21.3.3.** impedimento de licitar e contratar e

**21.3.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**21.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**21.4.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**21.4.2.** as peculiaridades do caso concreto

**21.4.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**21.4.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**21.4.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**21.5.** A multa será recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

**21.6.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**21.7.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**21.8.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 21.2.1, 21.2.2 e 21.2.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**21.9.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 21.2.4, 21.2.5, 21.2.6, 21.2.7 e 21.2.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 21.2.1, 21.2.2 e 21.2.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**21.10.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.2.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**21.11.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, nos moldes do art. 158, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**21.12.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**21.13.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**21.14.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**21.15.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**21.16.** A parte contratada que requerer a desistência da execução da ARP/ contrato, ou a sua extinção, sem comprovada fundamentação legal e fática, praticará as condutas previstas no art. 155, X, da Lei 14.133/2021 e, com base no art. 156, §5º da Lei 14.133/2021, será punido com a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no art. 156, IV, da Lei 14.133/2021, punição esta que abrange todos os entes federativos. A análise do respaldo fático e legal das alegações da parte contratada que requerer cancelamento/desistência/extinção contratual será procedida pelos órgãos municipais competentes.

## 22 REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**22.1** Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Tomazina o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

**22.2** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

**22.3** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**22.4** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**22.5** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### 23 DISPOSIÇÕES GERAIS

**23.1** Os proponentes assumem todos os custos de preparação, uso da plataforma BLL, apresentação de seus documentos de habilitação e eventuais amostras. A Prefeitura de Tomazina não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.2** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública, exceto nos casos previstos no artigo 64 da Lei Federal n.º 14.133/21.

**23.3** Das sessões públicas serão geradas atas circunstanciadas.

**23.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

**23.5** Na hipótese de divergência entre este Edital e as condições apresentadas pelos licitantes em suas propostas, prevalecerão sempre os termos deste Edital.

**23.6** Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 183 da Lei Federal n.º 14.133/21, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

**23.7** Fica eleito o Foro da Comarca de Tomazina PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

**23.8** Integram o presente Edital:

Anexo 1 – Modelo de Declaração Conjunta;

Anexo 2 – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo 3 – Modelo de Proposta de Preço;

Anexo 4 – Termo de Referência;

Anexo 5 – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Tomazina, 26 de maio de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

*CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

MARCIELE ISABEL MUNARO

Pregoeira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

*CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

### ANEXO 1 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa .... inscrita no CNPJ ..., com endereço, cidade, telefone, email, neste ato, representada por seu (a) responsável legal, para realização de todos os atos do certame, o (a) Sr. (a), portador (a) do RG..., CPF ..., assim DECLARA:

Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara que observa a disposição do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Tomazina/PR, destaca-se: Art. 101 – O Prefeito, o Vice Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após finda as respectivas funções. Parágrafo único. Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

Declara que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, IV da Lei 14.133/2021.

Declara que está enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

*CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

**OPÇÃO 1 ( )** - Que me enquadro como MEI, ME ou EPP e, nesta condição, declaramos que no ano-calendário do corrente ano, não celebramos contratos cujo valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4º, §2º da Lei ° 14.133/2021.

**OPÇÃO 2 ( )** - Que não me enquadro como MEI, ME ou EPP ou no ano-calendário do corrente ano, celebramos contratos cujo valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos constantes no art. 4º, §2º da Lei ° 14.133/2021.

Assinar preferencialmente em formato digital, em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Assinaturas manuais obrigam o envio da documentação original pelos correios.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

**ASSINATURA**

## **ANEXO 2 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Os itens descritos são gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, que é um direito dos alunos matriculados na atenção básica pública, garantido pela Lei Federal n.11.947/2009. Uma alimentação variada, de alto valor nutritivo, contribui para o crescimento e desenvolvimento do aluno, melhorando no rendimento escolar e na formação de hábitos alimentares saudáveis.

Acrescenta-se a necessidade de um novo processo de aquisição, visando garantir produtos com saldo anterior se esgotando e novos produtos para aumentar a frequência do fornecimento e variedade nas preparações do cardápio.

Por fim, torna-se também necessário, a aquisição de produtos de limpeza e gás de cozinha, visando as necessidades de todos os setores indicados.

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação pretendida é uma despesa recorrente, está prevista no Plano Anual de Contratações (Item 04) e está de acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA do município.

Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Decreto Municipal 66/2024.

Conforme artigo 6º § XIII da Lei 14.133/2021: “Consideram-se bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

As condições e exigências estão descritas de forma específica no Termo de Referência.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades estão estimadas com base no consumo da Secretaria, escolas e CMEIs dos anos anteriores, consideradas para utilização em 12 meses, podendo haver a prorrogação da Ata de Registro de Preços por mais um ano. A Planilha completa está no Termo de Referência.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 01/2024.

Foram feitas consultas de preços por meio do sistema Banco de Preços e cotações com fornecedores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

*CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

Importante destacar a respeito do sistema Banco de Preços, que é uma ferramenta de tecnologia, amplamente utilizada por órgãos públicos, que busca trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios através de uma pesquisa de preços que atende ao estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/2021, na IN RFB 65/2021, e no Decreto Municipal 01/2024, através de um estimativo de valor com base em diversas fontes, tais como: contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados, fornecedores e base nacional de notas fiscais.

### **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado foi definido por meio de média aritmética das fontes descritas na cotação de preços. Destarte, restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos. A Planilha completa está no Termo de Referência.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e de limpeza e gás de cozinha para fins de atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, conforme o previsto em cardápio a ser elaborada pela nutricionista responsável técnica, conforme exigências do PNAE e conforme necessidade de cada setor. Considerando que a alimentação é um bem comum de primeira necessidade, seu consumo é quase que imediato e os alimentos precisam apenas ser preparados e distribuídos aos alunos. As unidades escolares, possuem espaços próprios, equipamentos e utensílios adequados para preparar e servir refeições utilizando os gêneros alimentícios propostos. Além disso, há pessoas capacitadas para o preparo, distribuição e controle das refeições servidas, além de funcionários de limpeza para os devidos fins.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO E A CONCESSÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O parcelamento da aquisição é indicado nesse caso pois, assim, o município vai adquirindo os itens conforme a necessidade, pelo mesmo motivo, a utilização do Sistema de Registro se mostra o mais apropriado.

Desse modo, conforme Lei Complementar 123/2006 Art. 48, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com esta aquisição pretende-se manter o fornecimento de gêneros alimentícios e gás GLP para consumo dos servidores, autoridades e visitantes e materiais de consumo, higiene e limpeza para o adequado asseio e conservação das Secretarias Municipais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Deverão ser observadas todas as providências prévias legais, em especial a indicação de fiscal e gestor contratual.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As aquisições correlatas dos itens objeto deste instrumento estão explicitadas na tabela seguinte.

Processo Licitatório	Forma de Aquisição	Quantidade	Objeto
47/2023	Pregão 24/2023	R\$ 183.284,15	Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios;
55/2022	Pregão 27/2022	R\$ 137.631,20	Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios;
46/2021	Pregão 18/2021	R\$ 175.478,64	Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios;

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais constam no Termo de Referência.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista as razões ora apresentadas, entendemos que a aquisição é viável e razoável, tanto social quanto econômica e tecnicamente.

## 14. ANÁLISE DE RISCO

**FASE DA ANÁLISE:** ( x ) Planejamento da Contratação ( ) Execução

**RISCO 01:** Atraso no procedimento da licitação por impugnações ao edital.

**Probabilidade de ocorrer:**

( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto se ocorrer**

( ) Baixo ( x ) Médio ( ) Alto

**Ação preventiva:**

Descrever as exigências da contratação de maneira a evitar fatores restritivos da competitividade na licitação ou que impliquem em margem para diferentes interpretações pelos licitantes.

Encaminhar o processo para licitação com tempo hábil para contornar eventuais atrasos.

**Unidade responsável:** Secretaria Solicitante

**Ação de contingência:** Responder com celeridade aos questionamentos.

**Unidade responsável:** Secretaria Solicitante, Pregoeiro e equipe de apoio.

**RISCO 02:** Atraso no procedimento da licitação por interposição de recursos ao resultado do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

**Probabilidade de ocorrer:**

( ) Baixa      ( x ) Média      ( ) Alta

**Impacto se ocorrer:**

( ) Baixo      ( x ) Médio      ( ) Alto

**Ação preventiva:** Análise cuidadosa da proposta do licitante classificado e dos documentos de habilitação.

**Unidade responsável:** Agente de contratação e equipe de apoio

**Ação de contingência:** Revisão célere e atenciosa da decisão de habilitação e dos argumentos apresentados pelos licitantes.

**Unidade responsável:** Agente de contratação e equipe de apoio

**FASE DA ANÁLISE:** ( ) Planejamento da Contratação ( x ) Execução

**RISCO 01** Descumprimento das obrigações pelo fornecedor, causando transtornos, mas sem interromper a prestação dos serviços.

**Probabilidade de ocorrer:**

( x ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta

**Impacto se ocorrer:**

( ) Baixo      ( x ) Médio      ( ) Alto

**Ação preventiva:** Acompanhamento rigoroso da execução contratual.

**Unidade responsável:** Fiscal do Contrato/ ARP

**Ação de contingência:** Notificar o fornecedor ao menor sinal de descumprimento.

**Unidade responsável:** Fiscal do Contrato/ ARP

**RISCO 02** Interrupção das entregas.

**Probabilidade de ocorrer:**

( ) Baixa      ( x ) Média      ( ) Alta

**Impacto se ocorrer:**

( ) Baixo      ( ) Médio      ( X ) Alto

**Ação preventiva:** Em cada solicitação de fornecimento pedir uma quantidade que seja viável para o fornecedor e para a Administração. Fiscalização sistemática, antecipando situações que possam implicar na inexecução total do Contrato/ ARP, Notificando a empresa em caso de alguma falta.

**Unidade responsável:** Setor de Compras, Fiscal do Contrato/ ARP.

**Ação de contingência:** Verificar a possibilidade de contratar com o licitante classificado em segundo lugar no certame que originou a Contratação ou viabilizar a contratação através de dispensa de licitação ou mesmo realizar outro Pregão, conforme o caso e a permissão em Lei.

Encaminhar para abertura de processo Administrativo para sanções do fornecedor.

**Unidade responsável:** Gestor do Contrato/ ARP, Departamento Jurídico, Agente de Contratação e Comissão de Licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

*CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

Tomazina, 12 de maio de 2025.

Flávio Santos Fontanelli  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

### ANEXO 3 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

N.º CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO: PESSOA PARA CONTATOS:TELEFONES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Pão tipo francês 50 gramas	Kg	3100	
2	Pão tipo francês 50 gramas – BAIRRO SAPÉ	Kg	950	
3	Pão tipo cachorro-quente com aproximadamente 70 gramas depois de assado. Embalados em saco plástico transparente, próprios para alimentos. Contendo etiqueta com a data de fabricação. Pacote de 500g.	pct	540	
4	Pão de leite tipo bisnaguinha. Embalados em saco plástico transparente, próprios para alimentos. Contendo etiqueta com a data de fabricação. Pacote com 300g.	pct	1320	
5	. Pão de forma integral fatiado a partir de 35% de farinha integral. Pacotes de 400g a 450g.	und	2000	
6	Pão tipo caseiro com aproximadamente 450g. Embalados em saco plástico transparente, próprios para alimentos. Contendo etiqueta com a data de fabricação.	und	1000	

7	<p>Requeijão cremoso - Embalagem com aproximadamente 180 a 200 g. Sem adição de amido. Deve ser embalado em copo plástico próprio, resistente, atóxico. Na embalagem primária deverá constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: a) Nome completo do alimento e tipo; b) Marca; c) Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); d) Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; e) Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; f) Sigla e número de registro em vigência no órgão competente; g) Outras informações. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UND	800		
8	<p>REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE - Embalagem com aproximadamente 180 a 200 g. Sem adição de amido. Deve ser embalado em copo plástico próprio, resistente, atóxico. Na embalagem primária deverá constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: a) Nome completo do alimento e tipo; b) Marca; c) Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); d) Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; e) Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; f) Sigla e número de registro em vigência no órgão competente; g) Outras informações. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UND	150		

9	Margarina c/ sal mínimo 80% lipídios - embalagem 500g. Prazo mínimo de validade de 3 meses, a contar da data de entrega.	UND	720		
10	Margarina com sal zero lactose - embalagem 250g. Prazo mínimo de validade de 3 meses, a contar da data de entrega.	UND	20		
11	Manteiga de coco (creme vegetal de coco) sabor manteiga com sal- pote de 200g. Na embalagem primária deverá constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: a) nome completo do alimento e tipo; b) marca; c) data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); d) nome e endereço completo do fabricante ou embalador; e) peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; f) sigla e número de registro em vigência no órgão competente; g) outras informações. Prazo mínimo de validade de 3 meses, a contar da data de entrega.	UND	35		
12	logurte bandeja c/ 6 unidades 540g (morango e coco). Prazo mínimo de validade de 30 dias, a contar da data de entrega. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	.	1500		
13	logurte zero lactose sabor morango- embalagem 165 gramas	Und	150		
14	Presunto cozido fatiado de primeira qualidade- resfriado, acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto/peso líquido/marca/ lote/data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	Kg	10		

15	Queijo mussarela em peça de 500g, embalagem primária- resfriado, acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto/peso líquido/marca/ lote/data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	Kg	300		
16	Ovos frescos acondicionados em embalagem própria contendo uma dúzia	Dz	600		
17	Abobrinha verde (primeira qualidade) firme, casca lisa e intacta.	Kg	150		
18	Banana nanica (primeira qualidade), em pencas, frutos com 60% a 70% de maturação.	Kg	1400		
19	Batata inglesa (primeira qualidade)	Kg	1600		
20	Batata doce lisa, firme, intacta (primeira qualidade)	Kg	60		
21	Repolho (primeira qualidade), isento de fungos e sujidades, folhas íntegras.	Und	400		
22	Beterraba (primeira qualidade), firme, casca lisa.	Kg	400		
23	Cebola graúda ,não brotada, firmes e sem danos	Kg	800		
24	Cenoura de primeira qualidade	Kg	400		
25	Laranja pera	Kg	1400		
26	Maçã fuji ou nacional tamanho médio (primeira qualidade) , grau médio de amadurecimento, sem rupturas ou sinais de pancada na casca.	Kg	3600		
27	Pepino frescos, firmes e verdes.	Kg	400		
28	Tomate de primeira qualidade, 70% de maturação, íntegros, consistência firme.	Kg	400		
29	Mamão formosa	kg	700		
30	alho- bulbo inteiro, boa qualidade , firme e intacto	Kg	250		
31	Polpa de fruta natural congelada - embalagem de 1 kg c/ 10 unidades de 100 gramas ( diversos sabores a combinar)	Pct	1000		

32	Açúcar cristal acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente – pacote de 5kg, acondicionar em fardos de no máximo 30 kg.	Pct	1100		
33	Adoçante dietético líquido 100% stévia- embalagem de 80 ml	Und	2		
34	Amido de milho – embalagem 500g	Und	100		
35	Arroz agulhinha tipo 1 polido acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 kg – pacote de 5 kg	Pct	1700		
36	Aveia em flocos finos – embalagem 250g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	100		
37	Biscoito tipo rosquinha sabor coco- produto de primeira qualidade. Pacotes de 335 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	100		
38	Biscoito tipo rosquinha sabor leite- produto de primeira qualidade. Pacotes de 335 g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	100		
39	Biscoito tipo amanteigado sabor chocolate- produto primeira qualidade. Pacotes de 330g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	200		
40	Biscoito tipo amanteigado sabor leite ou nata- produto primeira qualidade. Pacotes de 330g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	200		
41	Biscoito de polvilho- pacote 100 g.	Und	1100		
42	Bolacha doce (maria/maisena) -produto de primeira qualidade. Pacotes de 370g a 400g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega. Acondicionar em Cx c/20 pacotes.	Und	2400		
43	Bolacha salgada tipo cream cracker, produto de primeira qualidade. pacotes de 370g a 400g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega. Acondicionar em Cx c/20 pacotes.	Und	1800		

44	Bolacha salgada tipo cream cracker integral, produto de primeira qualidade- pacotes de 400g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	800		
45	Canela em pó -embalagem 10g	Und	20		
46	Caldo de galinha display c/24 unidades de 19g	Dp	300		
47	Néctar misto de uva e maçã, 30% de suco, sem aromas ou corantes artificiais. Embalagem contendo 200 ml, com canudo.	und	1000		
48	chá de camomila em sachê- caixa com 10 gramas	und	300		
49	Chá mate tostado – cx c/ 30 unidades de 250g	Cx	70		
50	Achocolatado em pó- produto de primeira qualidade. Embalagem de 400 gramas deve apresentar os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, ferro, emulsificante lecitina de soja e aroma idêntico ao natural de baunilha. No rótulo deve conter a informação contem ou não contem gluten. Deve apresentar diluição total em leite frio e não deve apresentar acúmulo de açúcar no fundo do copo. Cor e sabor característicos. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	700		
51	Chocolate em pó solúvel 50 % cacau- de primeira linha- embalagem 200 gramas. Sem glúten.	Und	40		
52	Cacau em pó sem qualquer tipo de mistura ou aditivos e açúcar. Embalagem 200 g	und	20		
53	Chocolate granulado- produto de primeira qualidade- embalagem 500g	Und	10		
54	Coco ralado sem açúcar. Embalagem 100g	Und	30		
55	Creme de leite embalagem tetra pak 200g	Und	1000		
56	Doce de leite em pasta sem adição de amido de boa qualidade - potes de 400g.	Und	20		

57	Leite integral uht longa vida 1l – caixa com 12 unidades	Cx	800		
58	Farinha de milho de boa qualidade- pacote de 1kg	Und	300		
59	Farinha de mandioca biju - pacotes de 500 g	Und	600		
60	Farinha de trigo tipo 1, de primeira qualidade- pacotes de 1kg . Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	700		
61	FEIJÃO CARIOCA- tipo 1, constituídos de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade e misturas de outras variedades - embalagem em polietileno transparente, impresso com informações nutricionais, peso, dados empresariais, lote e validade - pacotes de 1 kg	Und	3000		
62	Fermento biológico - latas de 125 g	Und	20		
63	Fermento químico em pó, de primeira linha- embalagem plástica de 100g	Und	450		
64	Fubá de milho amarelo enriquecido c/ ferro e ácido fólico- pct 1kg	Und	300		
65	Leite condensado – embalagem tetra pak 395g	Und	20		
66	Leite em pó integral sem açúcar, de primeira qualidade - pct 400g	Und	3750		
67	Macarrão parafuso, primeira qualidade – pacote 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	2250		
68	Macarrão conchinha – pacotes 500 g .prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	225		
69	Macarrão argolinha- pacotes 500 g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	225		
70	Extrato de tomate. Ingredientes: tomate, açúcar e sal- embalagem tetra pak 1080 g	Und	1500		
71	Milho verde em conserva - embalagem sachê de 200g	Und	1800		

72	Milho para pipoca de primeira qualidade- pacote 500g	Und	200		
73	Cereal infantil em pó zero adição de açúcares, composto por frutas naturais desidratadas e um mix de arroz, milho, cevada, aveia e quinoa. - embalagem 180g.	Und	50		
74	Óleo vegetal de soja - cx c/ 20 unidades de 900ml	Cx	130		
75	Vinagre de álcool com limão- embalagem 750 ml	Und	300		
76	Proteína de soja texturizada fina- embalagem 400g	Und	300		
77	Sal refinado iodado - embalagem 1 kg	Und	450		
78	Leite uht integral zero lactose 1 litro - caixa com 12 unidades	Cx	20		
79	Leite em pó integral zero lactose - embalagem de 300 a 400g	und	300		
80	Sardinha em óleo comestível, de primeira qualidade- embalagem latas 130g	Und	1800		
81	Trigo para quibe- pacote 500 g	Und	500		
82	Tempero alho e sal- pacote 800g	Und	10		
83	Tempero para frango- pacote 25g	Und	800		
84	Maionese de boa qualidade - potes 500 g. Produto que se apresenta na forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Embalagem atóxica, contendo informação nutricional, prazo de validade	Und	800		
85	Bebida de soja original ou sabores diversos. Embalagem 1 litro. Na embalagem deverá especificar que contém o mesmo teor de cálcio que o leite.	Und	150		

86	Leite em pó sem lactose, sabor original, contendo ingredientes de origem vegetal, proveniente da proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas a, b12 e d, fosforo, ferro, zinco, cobre, cálcio e iodo. Sem glúten. Rendimento de 10 a 12 porções por unidade. A embalagem não poderá estar amassada ou enferrujada e deverá conter a data de validade, fabricação e número do lote - embalagem: lata de 300 g.	Und	50		
87	Macarrão pena com ovos, primeira qualidade- embalagem 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	120		
88	Macarrão integral tipo parafuso, primeira linha- embalagem 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	400		
89	Macarrão tipo padre nosso , primeira qualidade. – pacote 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	1600		
90	Amendoim descascado tipo1 - pacotes 500 g	Und	50		
91	Canjica de milho branca - pacotes 500 g	Und	40		
92	ORÉGANO – 200G – Produto isento de sódio. A embalagem deve ser resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	50		
93	Bolacha doce maisena sem lactose- embalagem 400 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega	Und	200		

94	Bolacha salgada água e sal/ cream cracker sem lactose- embalagem 400 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega	Und	200		
95	Óleo vegetal de milho – embalagem pet 900 ml	Und	300		
96	Farinha de trigo integral, de primeira qualidade- pacotes de 1kg. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	40		
97	Colorau moído para uso culinário. Embalagem 180g	Und	150		
98	FEIJÃO PRETO - tipo 1, constituídos de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade e misturas de outras variedades - embalagem em polietileno transparente, impresso com informações nutricionais, peso, dados empresariais, lote e validade - pacotes de 1 kg	UND	600		
99	Polvilho azedo- embalagem 500 g	UND	300		
100	Saco papel para hamburguer tamanho 9 cm x 12 cm- embalagem contendo 500 unidades	und	6		
101	Saco papel para pipoca tamanho 8 cm x 14 cm- embalagem contendo 500 unidades	Und	6		
102	Água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante- composição : cloro ativo. Hipoclorito de sódio e água , produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % p/p.embalagem: frasco de 1 litro - cx c/ 12 litros	Cx	250		
103	Álcool etílico hidratado, concentração 92,8 inpm. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro - cx c/12 litros	Cx	20		
104	Cera líquida amarela 750ml - cx c/12 unidades	Cx	2		
105	Luva plástica descartável para manipulação de alimentos - embalagem contendo 100 unidades	Pct	20		

106	Cera líquida incolor 750ml - cx c/12 unidades	Cx	90		
107	Lenços umedecidos sem álcool- embalagem com 75 und de 20 cm x 12 cm	Und	800		
108	Desinfetante uso geral (lavanda/eucalipto) cx c/ 06 unidades de 2 litros	Cx	250		
109	Detergente para louças, neutro, consistente - cx c/ 24 unidades de 500 ml	Cx	300		
110	Esponja de lã de aço 60 gramas - fardo c/ 14 pct	Fd	45		
111	Esponja lava louças dupla face (fibra e espuma) formato retangular, medindo 99mm x69mm x19mm	Und	2300		
112	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M. Par	Par	300		
113	Óleo de eucalipto 140 ml	Und	10		
114	Caixa térmica isopor 25 l	Und	2		
115	Papel higiênico branco, não reciclado, 100% celulósicas, folhas picotadas fardo com 64 rolos de 30 metros	Fd	300		
116	Saco plásticos para lixo 30 litros - embalagem com 100 und	Und	70		
117	Saco plásticos para lixo 80 litros - embalagem com 100 und	und	70		
118	Saco plásticos para lixo 100 litros - embalagem com 100 und	Und	200		
119	Caixa térmica isopor 35 l	Und	3		
120	Caixa térmica isopor 60 l	Und	2		
121	Papel higiênico - neutro folha dupla brancas c/4 rolos de 30 metros	Und	80		
122	Sabão em pó -embalagem sachê 800g	Und	1500		
123	Sabonete líquido infantil glicerinado (bebê) 200 ml	Und	225		
124	Saco para limpeza xadrez 100% algodão - 50 cm x 75 cm	Und	750		
125	Saco para limpeza 100% algodão cru – 80 cm x 52 cm (fechado)	Und	10		
126	Pano de prato (saco alvejado 100 % algodão )	Und	30		
127	Saco plásticos para lixo 50 litros - embalagem com 100 und	Und	200		

128	Sacola plástica grossa e resistente 50 cm x 60 cm cor cinza	Kg	40		
129	Lustra móveis 200ml - brilho natural-frangância erva doce ou lavanda	Und	10		
130	Limpador desengordurante para cozinha. Embalagem 500ml.	Und	300		
131	Toucas descartáveis sanfonada com elástico, em material tnt, cor branca - embalagem c/ 100 unidades	Und	60		
132	Saco bobina para freezer 5 litros, com 100 und.	Und	130		
133	Papel toalha primeira qualidade. Embalagem contendo 2 rolos com 100 folhas.	Und	50		
134	Escova para limpar mamadeira : com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos, contendo também a escova para bico. Embalagem individual.	Und	20		
135	Fralda descartável infantil. Embalagem 48 und : tamanho M.	Und	100		
136	Fralda descartável infantil. Embalagem 36 und : tamanho GG.	Und	100		
137	Fralda descartável infantil. Embalagem 42 und : tamanho G.	Und	100		
138	Amaciante para roupas 2 litros	Und	300		
139	Shampoo para bebê neutro 200ml	Und	35		
140	Shampoo infantil neutro 480ml	Und	150		
141	Condicionador infantil 480 ml	Und	100		
142	Prato para bolo descartável branco pacote com 10 un	Pct	10		
143	Garfo para bolo descartável pacote c/ 50 un	Pct	10		
144	Colher descartável transparente pacote c/50un	Pct	10		
145	Guardanapo folha simples alta qualidade c/50 folhas	Und	500		
146	Papel alumínio em rolo. Tamanho grande	Und	100		
147	Talco para bebê . Embalagem 200 g.	Und	100		
148	Copos descartáveis 180ml- pacote c/100 copos	Pct	600		
149	Vassoura de capim sem cabo	Und	300		
150	Vassoura de nylon	Und	70		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

151	Sabão glicerinado em barra neutro 1 kg- cx c/ 10	Cx	10		
152	Garrafa térmica para café 1 litro	Und	4		
153	Balde plástico resistente 15 litros	Und	50		
154	Rodo plástico 60 cm- com cabo	Und	20		
155	Rodo plástico 40 cm- com cabo	Und	60		
156	Fósforo- palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Und	50		
157	Cesto de lixo vazado 10 litros	Und	30		
158	Sabonete líquido neutro galão de 5 litros	Und	50		
159	Jarra plástica 2 litros com tampa	Und	10		
160	Jarra plástica 4 litros com tampa	Und	10		
161	Hastes flexíveis. Embalagem com 75 und	Und	20		
162	Creme dental infantil , embalagem 50 gramas, 500- 750 ppm de flúor	Und	700		
163	Pá para lixo com cabo de madeira	Und	30		
164	Escova para vaso sanitário	Und	50		
165	Prendedores de roupa madeira embalagem com 12 unidades	Und	15		
166	Corda de nylon para varal	Und	10		
167	Tapete atalhado para banheiro	Und	10		
168	Ralador manual em aço inox 4 faces, 22 cm, com alça	Und	15		
169	Coador de pano para café tamanho médio	Und	15		
170	Toalha de rosto branca 100 % algodão	Und	10		
171	Pilha pequena AA. Embalagem com 4 unidades.	Und	3		
172	Escova para lavar roupa oval	Und	10		
173	Lixeira com tampa 100 litros	Und	5		
174	Papel toalha interfolhas, duas dobra, dimensões aproximadas 23 x 20 cm, folhas brancas, 100% celulose virgem- embalagem contendo 1000 folhas.	PCT	1700		
175	Desodorizador de ar aerosol- embalagem de 360 ml –lavanda.	UND	5		
176	Água mineral galão 20 litros	Und	96		
177	Gás GLP 45 kg- recarga	Und	40		
178	Gás GLP 13 kg- recarga	Und	140		
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>

Valor total: xxxx,xx (por extenso).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

*CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias, contados da data de abertura da licitação.

Prazo de entrega: O prazo de entrega é de 8 (oito) dias úteis.

**O ITEM 02 - Pão tipo francês 50 gramas – BAIRRO SAPÉ – DEVE SER ENTREGUE NA ESCOLA DO BAIRRO SAPÉ TODOS OS DIAS ANTES DO INÍCIO DAS AULAS – Conforme Horário solicitado pela Secretaria.**

Tomazina, XX de XXXX de 2025.

Representante legal

**ANEXO 4 - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza e gás GLP para consumo das Secretarias Municipais de Tomazina-PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO		QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	Pão tipo francês 50 gramas	Kg	3100	R\$ 15,21	R\$ 47.151,00
2	Pão tipo francês 50 gramas – BAIRRO SAPÉ	Kg	950	R\$ 15,21	R\$ 14.449,50
3	Pão tipo cachorro-quente com aproximadamente 70 gramas depois de assado. Embalados em saco plástico transparente, próprios para alimentos. Contendo etiqueta com a data de fabricação. Pacote de 500g.	pct	540	R\$ 10,76	R\$ 5.810,40
4	Pão de leite tipo bisnaguinha. Embalados em saco plástico transparente, próprios para alimentos. Contendo etiqueta com a data de fabricação. Pacote com 300g.	pct	1320	R\$ 11,35	R\$ 14.982,00
5	. Pão de forma integral fatiado a partir de 35% de farinha integral. Pacotes de 400g a 450g.	und	2000	R\$ 10,94	R\$ 21.880,00
6	Pão tipo caseiro com aproximadamente 450g. Embalados em saco plástico transparente, próprios para alimentos. Contendo etiqueta com a data de fabricação.	und	1000	R\$ 10,92	R\$ 10.920,00

7	<p>Requeijão cremoso - Embalagem com aproximadamente 180 a 200 g. Sem adição de amido. Deve ser embalado em copo plástico próprio, resistente, atóxico. Na embalagem primária deverá constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: a) Nome completo do alimento e tipo; b) Marca; c) Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); d) Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; e) Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; f) Sigla e número de registro em vigência no órgão competente; g) Outras informações. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UND	800	R\$ 9,70	R\$ 7.760,00
8	<p>REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE - Embalagem com aproximadamente 180 a 200 g. Sem adição de amido. Deve ser embalado em copo plástico próprio, resistente, atóxico. Na embalagem primária deverá constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: a) Nome completo do alimento e tipo; b) Marca; c) Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); d) Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; e) Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; f) Sigla e número de registro em vigência no órgão competente; g) Outras informações. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 3 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UND	150	R\$ 10,33	R\$ 1.549,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

9	Margarina c/ sal mínimo 80% lipídios - embalagem 500g. Prazo mínimo de validade de 3 meses, a contar da data de entrega.	UND	720	R\$ 9,28	R\$ 6.681,60
10	Margarina com sal zero lactose - embalagem 250g. Prazo mínimo de validade de 3 meses, a contar da data de entrega.	UND	20	R\$ 9,04	R\$ 180,80
11	Manteiga de coco (creme vegetal de coco) sabor manteiga com sal- pote de 200g. Na embalagem primária deverá constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: a) nome completo do alimento e tipo; b) marca; c) data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); d) nome e endereço completo do fabricante ou embalador; e) peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; f) sigla e número de registro em vigência no órgão competente; g) outras informações. Prazo mínimo de validade de 3 meses, a contar da data de entrega.	UND	35	R\$ 22,26	R\$ 779,10
12	logurte bandeja c/ 6 unidades 540g (morango e coco). Prazo mínimo de validade de 30 dias, a contar da data de entrega. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	.	1500	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00
13	logurte zero lactose sabor morango- embalagem 165 gramas	Und	150	R\$ 4,27	R\$ 640,50
14	Presunto cozido fatiado de primeira qualidade- resfriado, acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto/peso líquido/marca/ lote/data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	Kg	10	R\$ 39,02	R\$ 390,20

15	Queijo mussarela em peça de 500g, embalagem primária- resfriado, acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto/peso líquido/marca/ lote/data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor.	Kg	300	R\$ 59,40	R\$ 17.820,00
16	Ovos frescos acondicionados em embalagem própria contendo uma dúzia	Dz	600	R\$ 13,74	R\$ 8.244,00
17	Abobrinha verde (primeira qualidade) firme, casca lisa e intacta.	Kg	150	R\$ 6,74	R\$ 1.011,00
18	Banana nanica (primeira qualidade), em pencas, frutos com 60% a 70% de maturação.	Kg	1400	R\$ 6,03	R\$ 8.442,00
19	Batata inglesa (primeira qualidade)	Kg	1600	R\$ 7,33	R\$ 11.728,00
20	Batata doce lisa, firme, intacta (primeira qualidade)	Kg	60	R\$ 4,91	R\$ 294,60
21	Repolho (primeira qualidade), isento de fungos e sujidades, folhas íntegras.	Und	400	R\$ 4,49	R\$ 1.796,00
22	Beterraba (primeira qualidade), firme, casca lisa.	Kg	400	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00
23	Cebola graúda ,não brotada,firmes e sem danos	Kg	800	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
24	Cenoura de primeira qualidade	Kg	400	R\$ 4,68	R\$ 1.872,00
25	Laranja pera	Kg	1400	R\$ 5,92	R\$ 8.288,00
26	Maçã fuji ou nacional tamanho médio (primeira qualidade) , grau médio de amadurecimento, sem rupturas ou sinais de pancada na casca.	Kg	3600	R\$ 10,98	R\$ 39.528,00
27	Pepino frescos, firmes e verdes.	Kg	400	R\$ 5,12	R\$ 2.048,00
28	Tomate de primeira qualidade, 70% de maturação, íntegros, consistência firme.	Kg	400	R\$ 9,94	R\$ 3.976,00
29	Mamão formosa	kg	700	R\$ 6,40	R\$ 4.480,00
30	alho- bulbo inteiro, boa qualidade , firme e intacto	Kg	250	R\$ 34,96	R\$ 8.740,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

31	Polpa de fruta natural congelada - embalagem de 1 kg c/ 10 unidades de 100 gramas ( diversos sabores a combinar)	Pct	1000	R\$ 30,01	R\$ 30.010,00
32	Açúcar cristal acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente – pacote de 5kg, acondicionar em fardos de no máximo 30 kg.	Pct	1100	R\$ 22,30	R\$ 24.530,00
33	Adoçante dietético líquido 100% stévia- embalagem de 80 ml	Und	2	R\$ 11,29	R\$ 22,58
34	Amido de milho – embalagem 500g	Und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
35	Arroz agulhinha tipo 1 polido acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 kg – pacote de 5 kg	Pct	1700	R\$ 30,73	R\$ 52.241,00
36	Aveia em flocos finos – embalagem 250g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	100	R\$ 13,64	R\$ 1.364,00
37	Biscoito tipo rosquinha sabor coco- produto de primeira qualidade. Pacotes de 335 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	100	R\$ 6,12	R\$ 612,00
38	Biscoito tipo rosquinha sabor leite- produto de primeira qualidade. Pacotes de 335 g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
39	Biscoito tipo amanteigado sabor chocolate- produto primeira qualidade. Pacotes de 330g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	200	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
40	Biscoito tipo amanteigado sabor leite ou nata- produto primeira qualidade. Pacotes de 330g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	200	R\$ 6,58	R\$ 1.316,00
41	Biscoito de polvilho- pacote 100 g.	Und	1100	R\$ 7,75	R\$ 8.525,00

42	Bolacha doce (maria/maisena) -produto de primeira qualidade. Pacotes de 370g a 400g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega. Acondicionar em Cx c/20 pacotes.	Und	2400	R\$ 5,24	R\$ 12.576,00
43	Bolacha salgada tipo cream cracker, produto de primeira qualidade. pacotes de 370g a 400g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega. Acondicionar em Cx c/20 pacotes.	Und	1800	R\$ 5,94	R\$ 10.692,00
44	Bolacha salgada tipo cream cracker integral, produto de primeira qualidade- pacotes de 400g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	800	R\$ 7,02	R\$ 5.616,00
45	Canela em pó -embalagem 10g	Und	20	R\$ 4,14	R\$ 82,80
46	Caldo de galinha display c/24 unidades de 19g	Dp	300	R\$ 30,78	R\$ 9.234,00
47	Néctar misto de uva e maçã, 30% de suco, sem aromas ou corantes artificiais. Embalagem contendo 200 ml, com canudo.	und	1000	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
48	chá de camomila em sachê- caixa com 10 gramas	und	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00
49	Chá mate tostado – cx c/ 30 unidades de 250g	Cx	70	R\$ 226,92	R\$ 15.884,40
50	Achocolatado em pó- produto de primeira qualidade. Embalagem de 400 gramas deve apresentar os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, ferro, emulsificante lecitina de soja e aroma idêntico ao natural de baunilha. No rótulo deve conter a informação contem ou não contem gluten. Deve apresentar diluição total em leite frio e não deve apresentar acúmulo de açúcar no fundo do copo. Cor e sabor característicos. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	700	R\$ 11,04	R\$ 7.728,00
51	Chocolate em pó solúvel 50 % cacau- de primeira linha- embalagem 200 gramas. Sem glúten.	Und	40	R\$ 22,34	R\$ 893,60

52	Cacau em pó sem qualquer tipo de mistura ou aditivos e açúcar. Embalagem 200 g	und	20	R\$ 32,72	R\$ 654,40
53	Chocolate granulado- produto de primeira qualidade- embalagem 500g	Und	10	R\$ 15,08	R\$ 150,80
54	Coco ralado sem açúcar. Embalagem 100g	Und	30	R\$ 6,27	R\$ 188,10
55	Creme de leite embalagem tetra pak 200g	Und	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
56	Doce de leite em pasta sem adição de amido de boa qualidade - potes de 400g.	Und	20	R\$ 9,89	R\$ 197,80
57	Leite integral uht longa vida 1l – caixa com 12 unidades	Cx	800	R\$ 66,78	R\$ 53.424,00
58	Farinha de milho de boa qualidade- pacote de 1kg	Und	300	R\$ 8,32	R\$ 2.496,00
59	Farinha de mandioca biju - pacotes de 500 g	Und	600	R\$ 7,04	R\$ 4.224,00
60	Farinha de trigo tipo 1, de primeira qualidade- pacotes de 1kg . Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	700	R\$ 5,83	R\$ 4.081,00
61	FEIJÃO CARIOCA- tipo 1, constituídos de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade e misturas de outras variedades - embalagem em polietileno transparente, impresso com informações nutricionais, peso, dados empresariais, lote e validade - pacotes de 1 kg	Und	3000	R\$ 9,97	R\$ 29.910,00
62	Fermento biológico - latas de 125 g	Und	20	R\$ 10,39	R\$ 207,80
63	Fermento químico em pó, de primeira linha- embalagem plástica de 100g	Und	450	R\$ 4,03	R\$ 1.813,50
64	Fubá de milho amarelo enriquecido c/ ferro e acido fólico- pct 1kg	Und	300	R\$ 5,72	R\$ 1.716,00
65	Leite condensado – embalagem tetra pak 395g	Und	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
66	Leite em pó integral sem açúcar, de primeira qualidade - pct 400g	Und	3750	R\$ 18,71	R\$ 70.162,50

67	Macarrão parafuso, primeira qualidade – pacote 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	2250	R\$ 6,69	R\$ 15.052,50
68	Macarrão conchinha – pacotes 500 g .prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	225	R\$ 5,18	R\$ 1.165,50
69	Macarrão argolinha- pacotes 500 g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	225	R\$ 4,98	R\$ 1.120,50
70	Extrato de tomate. Ingredientes: tomate, açúcar e sal- embalagem tetra pak 1080 g	Und	1500	R\$ 13,96	R\$ 20.940,00
71	Milho verde em conserva - embalagem sachê de 200g	Und	1800	R\$ 4,26	R\$ 7.668,00
72	Milho para pipoca de primeira qualidade- pacote 500g	Und	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
73	Cereal infantil em pó zero adição de açúcares, composto por frutas naturais desidratadas e um mix de arroz, milho, cevada, aveia e quinoa. - embalagem 180g.	Und	50	R\$ 14,82	R\$ 741,00
74	Óleo vegetal de soja - cx c/ 20 unidades de 900ml	Cx	130	R\$ 150,84	R\$ 19.609,20
75	Vinagre de álcool com limão- embalagem 750 ml	Und	300	R\$ 5,52	R\$ 1.656,00
76	Proteína de soja texturizada fina- embalagem 400g	Und	300	R\$ 10,05	R\$ 3.015,00
77	Sal refinado iodado - embalagem 1 kg	Und	450	R\$ 3,32	R\$ 1.494,00
78	Leite uht integral zero lactose 1 litro - caixa com 12 unidades	Cx	20	R\$ 89,44	R\$ 1.788,80
79	Leite em pó integral zero lactose - embalagem de 300 a 400g	und	300	R\$ 22,61	R\$ 6.783,00
80	Sardinha em óleo comestível, de primeira qualidade- embalagem latas 130g	Und	1800	R\$ 5,82	R\$ 10.476,00
81	Trigo para quibe- pacote 500 g	Und	500	R\$ 7,62	R\$ 3.810,00
82	Tempero alho e sal- pacote 800g	Und	10	R\$ 6,84	R\$ 68,40
83	Tempero para frango- pacote 25g	Und	800	R\$ 4,26	R\$ 3.408,00

84	Maionese de boa qualidade - potes 500 g. Produto que se apresenta na forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Embalagem atóxica, contendo informação nutricional, prazo de validade	Und	800	R\$ 10,81	R\$ 8.648,00
85	Bebida de soja original ou sabores diversos. Embalagem 1 litro. Na embalagem deverá especificar que contém o mesmo teor de cálcio que o leite.	Und	150	R\$ 14,54	R\$ 2.181,00
86	Leite em pó sem lactose, sabor original, contendo ingredientes de origem vegetal, proveniente da proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas a, b12 e d, fosforo, ferro, zinco, cobre, cálcio e iodo. Sem glúten. Rendimento de 10 a 12 porções por unidade. A embalagem não poderá estar amassada ou enferrujada e deverá conter a data de validade, fabricação e número do lote - embalagem: lata de 300 g.	Und	50	R\$ 29,60	R\$ 1.480,00
87	Macarrão pena com ovos, primeira qualidade- embalagem 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	120	R\$ 7,53	R\$ 903,60
88	Macarrão integral tipo parafuso, primeira linha- embalagem 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	400	R\$ 5,71	R\$ 2.284,00
89	Macarrão tipo padre nosso , primeira qualidade. – pacote 500 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	1600	R\$ 5,91	R\$ 9.456,00
90	Amendoim descascado tipo1 - pacotes 500 g	Und	50	R\$ 10,12	R\$ 506,00
91	Canjica de milho branca - pacotes 500 g	Und	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00

92	ORÉGANO – 200G – Produto isento de sódio. A embalagem deve ser resistente, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
93	Bolacha doce maisena sem lactose- embalagem 400 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega	Und	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
94	Bolacha salgada água e sal/ cream cracker sem lactose- embalagem 400 gramas. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega	Und	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
95	Óleo vegetal de milho – embalagem pet 900 ml	Und	300	R\$ 13,73	R\$ 4.119,00
96	Farinha de trigo integral, de primeira qualidade- pacotes de 1kg. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.	Und	40	R\$ 6,09	R\$ 243,60
97	Colorau moído para uso culinário. Embalagem 180g	Und	150	R\$ 8,34	R\$ 1.251,00
98	FEIJÃO PRETO - tipo 1, constituídos de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade e misturas de outras variedades - embalagem em polietileno transparente, impresso com informações nutricionais, peso, dados empresariais, lote e validade - pacotes de 1 kg	UND	600	R\$ 7,61	R\$ 4.566,00
99	Polvilho azedo- embalagem 500 g	UND	300	R\$ 8,96	R\$ 2.688,00
100	Saco papel para hamburguer tamanho 9 cm x 12 cm- embalagem contendo 500 unidades	und	6	R\$ 47,80	R\$ 286,80

101	Saco papel para pipoca tamanho 8 cm x 14 cm- embalagem contendo 500 unidades	Und	6	R\$ 28,64	R\$ 171,84
102	Água sanitária com ação alvejante, bactericida e desinfetante- composição : cloro ativo. Hipoclorito de sódio e água , produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % p/p.embalagem: frasco de 1 litro - cx c/ 12 litros	Cx	250	R\$ 48,22	R\$ 12.055,00
103	Álcool etílico hidratado, concentração 92,8 inpm. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro - cx c/12 litros	Cx	20	R\$ 135,20	R\$ 2.704,00
104	Cera líquida amarela 750ml - cx c/12 unidades	Cx	2	R\$ 198,42	R\$ 396,84
105	Luva plástica descartável para manipulação de alimentos - embalagem contendo 100 unidades	Pct	20	R\$ 16,86	R\$ 337,20
106	Cera líquida incolor 750ml - cx c/12 unidades	Cx	90	R\$ 133,36	R\$ 12.002,40
107	Lenços umedecidos sem álcool- embalagem com 75 und de 20 cm x 12 cm	Und	800	R\$ 11,56	R\$ 9.248,00
108	Desinfetante uso geral (lavanda/eucalipto) cx c/ 06 unidades de 2 litros	Cx	250	R\$ 45,34	R\$ 11.335,00
109	Detergente para louças, neutro, consistente - cx c/ 24 unidades de 500 ml	Cx	300	R\$ 49,30	R\$ 14.790,00
110	Esponja de lã de aço 60 gramas - fardo c/ 14 pct	Fd	45	R\$ 38,70	R\$ 1.741,50
111	Esponja lava louças dupla face (fibra e espuma) formato retangular, medindo 99mm x69mm x19mm	Und	2300	R\$ 2,69	R\$ 6.187,00
112	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M. Par	Par	300	R\$ 11,24	R\$ 3.372,00
113	Óleo de eucalipto 140 ml	Und	10	R\$ 10,59	R\$ 105,90
114	Caixa térmica isopor 25 l	Und	2	R\$ 46,86	R\$ 93,72
115	Papel higiênico branco, não reciclado, 100% celulósicas, folhas picotadas fardo com 64 rolos de 30 metros	Fd	300	R\$ 78,66	R\$ 23.598,00
116	Saco plásticos para lixo 30 litros - embalagem com 100 und	Und	70	R\$ 29,20	R\$ 2.044,00

117	Saco plásticos para lixo 80 litros - embalagem com 100 und	und	70	R\$ 46,75	R\$ 3.272,50
118	Saco plásticos para lixo 100 litros - embalagem com 100 und	Und	200	R\$ 58,90	R\$ 11.780,00
119	Caixa térmica isopor 35 l	Und	3	R\$ 59,23	R\$ 177,69
120	Caixa térmica isopor 60 l	Und	2	R\$ 75,96	R\$ 151,92
121	Papel higiênico - neutro folha dupla brancas c/4 rolos de 30 metros	Und	80	R\$ 7,08	R\$ 566,40
122	Sabão em pó -embalagem sachê 800g	Und	1500	R\$ 11,20	R\$ 16.800,00
123	Sabonete líquido infantil glicerinado (bebê) 200 ml	Und	225	R\$ 14,44	R\$ 3.249,00
124	Saco para limpeza xadrez 100% algodão - 50 cm x 75 cm	Und	750	R\$ 7,43	R\$ 5.572,50
125	Saco para limpeza 100% algodão cru – 80 cm x 52 cm (fechado)	Und	10	R\$ 6,14	R\$ 61,40
126	Pano de prato (saco alvejado 100 % algodão )	Und	30	R\$ 5,85	R\$ 175,50
127	Saco plásticos para lixo 50 litros - embalagem com 100 und	Und	200	R\$ 36,22	R\$ 7.244,00
128	Sacola plástica grossa e resistente 50 cm x 60 cm cor cinza	Kg	40	R\$ 32,21	R\$ 1.288,40
129	Lustra móveis 200ml - brilho natural-frangância erva doce ou lavanda	Und	10	R\$ 6,49	R\$ 64,90
130	Limpador desengordurante para cozinha. Embalagem 500ml.	Und	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
131	Toucas descartáveis sanfonada com elástico, em material tnt, cor branca - embalagem c/ 100 unidades	Und	60	R\$ 17,68	R\$ 1.060,80
132	Saco bobina para freezer 5 litros, com 100 und.	Und	130	R\$ 9,86	R\$ 1.281,80
133	Papel toalha primeira qualidade. Embalagem contendo 2 rolos com 100 folhas.	Und	50	R\$ 8,86	R\$ 443,00
134	Escova para limpar mamadeira : com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos, contendo também a escova para bico. Embalagem individual.	Und	20	R\$ 11,38	R\$ 227,60
135	Fralda descartável infantil. Embalagem 48 und : tamanho M.	Und	100	R\$ 51,66	R\$ 5.166,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

136	Fralda descartável infantil. Embalagem 36 und : tamanho GG.	Und	100	R\$ 47,62	R\$ 4.762,00
137	Fralda descartável infantil. Embalagem 42 und : tamanho G.	Und	100	R\$ 43,40	R\$ 4.340,00
138	Amaciante para roupas 2 litros	Und	300	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
139	Shampoo para bebê neutro 200ml	Und	35	R\$ 18,12	R\$ 634,20
140	Shampoo infantil neutro 480ml	Und	150	R\$ 16,06	R\$ 2.409,00
141	Condicionador infantil 480 ml	Und	100	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00
142	Prato para bolo descartável branco pacote com 10 un	Pct	10	R\$ 3,08	R\$ 30,80
143	Garfo para bolo descartável pacote c/ 50 un	Pct	10	R\$ 12,19	R\$ 121,90
144	Colher descartável transparente pacote c/50un	Pct	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
145	Guardanapo folha simples alta qualidade c/50 folhas	Und	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
146	Papel alumínio em rolo. Tamanho grande	Und	100	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
147	Talco para bebê . Embalagem 200 g.	Und	100	R\$ 15,02	R\$ 1.502,00
148	Copos descartáveis 180ml- pacote c/100 copos	Pct	600	R\$ 6,58	R\$ 3.948,00
149	Vassoura de capim sem cabo	Und	300	R\$ 23,66	R\$ 7.098,00
150	Vassoura de nylon	Und	70	R\$ 16,24	R\$ 1.136,80
151	Sabão glicerinado em barra neutro 1 kg- cx c/ 10	Cx	10	R\$ 51,40	R\$ 514,00
152	Garrafa térmica para café 1 litro	Und	4	R\$ 34,22	R\$ 136,88
153	Balde plástico resistente 15 litros	Und	50	R\$ 13,05	R\$ 652,50
154	Rodo plástico 60 cm- com cabo	Und	20	R\$ 26,56	R\$ 531,20
155	Rodo plástico 40 cm- com cabo	Und	60	R\$ 28,70	R\$ 1.722,00
156	Fósforo- palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada.	Und	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00
157	Cesto de lixo vazado 10 litros	Und	30	R\$ 13,82	R\$ 414,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

158	Sabonete líquido neutro galão de 5 litros	Und	50	R\$ 32,10	R\$ 1.605,00
159	Jarra plástica 2 litros com tampa	Und	10	R\$ 22,18	R\$ 221,80
160	Jarra plástica 4 litros com tampa	Und	10	R\$ 22,12	R\$ 221,20
161	Hastes flexíveis. Embalagem com 75 und	Und	20	R\$ 5,74	R\$ 114,80
162	Creme dental infantil , embalagem 50 gramas, 500- 750 ppm de flúor	Und	700	R\$ 7,26	R\$ 5.082,00
163	Pá para lixo com cabo de madeira	Und	30	R\$ 18,78	R\$ 563,40
164	Escova para vaso sanitário	Und	50	R\$ 8,82	R\$ 441,00
165	Prendedores de roupa madeira embalagem com 12 unidades	Und	15	R\$ 10,38	R\$ 155,70
166	Corda de nylon para varal	Und	10	R\$ 10,96	R\$ 109,60
167	Tapete atoalhado para banheiro	Und	10	R\$ 20,94	R\$ 209,40
168	Ralador manual em aço inox 4 faces, 22 cm, com alça	Und	15	R\$ 20,79	R\$ 311,85
169	Coador de pano para café tamanho médio	Und	15	R\$ 9,98	R\$ 149,70
170	Toalha de rosto branca 100 % algodão	Und	10	R\$ 15,60	R\$ 156,00
171	Pilha pequena AA. Embalagem com 4 unidades.	Und	3	R\$ 15,02	R\$ 45,06
172	Escova para lavar roupa oval	Und	10	R\$ 6,82	R\$ 68,20
173	Lixeira com tampa 100 litros	Und	5	R\$ 152,28	R\$ 761,40
174	Papel toalha interfolhas, duas dobra, dimensões aproximadas 23 x 20 cm, folhas brancas, 100% celulose virgem- embalagem contendo 1000 folhas.	PCT	1700	R\$ 20,90	R\$ 35.530,00
175	Desodorizador de ar aerosol- embalagem de 360 ml –lavanda.	UND	5	R\$ 17,70	R\$ 88,50
176	Água mineral galão 20 litros	Und	96	R\$ 16,40	R\$ 1.574,40
177	Gás GLP 45 kg- recarga	Und	40	R\$ 423,74	R\$ 16.949,60
178	Gás GLP 13 kg- recarga	Und	140	R\$ 126,78	R\$ 17.749,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.056.723,58</b>
--	------------------------	-----------------------------

1.2. A opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica por possibilitar uma maior adequação entre a demanda e o fornecimento parcelado do objeto ao longo da vigência da ata. Esta modalidade também auxilia no planejamento orçamentário por distribuir a aplicação dos recursos ao longo do exercício.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, em atendimento ao contido no art. 20 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 66/2024.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O objeto será licitado em itens, exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte.

## 2. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato no Diário Oficial dos Município - AMP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. A Ata não poderá ser prorrogada quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.3. O município de Tomazina é o único contratante, dispensando-se a realização de procedimento de intenção de Registro de Preços, ficando ainda vedada a utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A realização desse processo licitatório se justifica diante da necessidade de fornecer gêneros alimentícios, materiais de consumo, higiene e limpeza e gás GLP para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação de Tomazina. Alguns produtos são de consumo diário nos dias de expediente e letivos e outros são demandados de forma eventual. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – item 61, bem como alinhado à Lei Orçamentária Anual – LOA.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação figura como material de consumo.

4.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, em anexo.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Sustentabilidade/impacto ambiental

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade/impacto ambiental eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – AGU/ CNS, conforme nova Lei de Licitação nº 14.133/21 e disposições Constitucionais.

5.1.2. “CF Art. 225: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

### 5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Na presente contratação não será vedada nenhuma marca, desde que o produto atenda todas as especificações contidas na descrição do objeto além de obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

### 5.3. Da Habilitação

5.3.1. Os critérios de habilitação estão pormenorizados em itens específicos do edital.

### 5.4. Subcontratação

5.4.1. É vedada a subcontratação do objeto.

### 5.5. Garantia da contratação

5.4.1. A garantia será nos termos especificados no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

### 5.6. Da exigência de amostra

5.6.1. Não há necessidade de apresentação de amostra.

### 5.7. Obrigações das Partes

#### 5.7.1. Da contratada

5.7.1.1. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;

5.7.1.2. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata de registro de preços, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

5.7.1.3. Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;

5.7.1.4. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;

5.7.1.5. Assegurar a Prefeitura Municipal de Tomazina, durante o período de vigência da ata, o repasse de todos os preços e vantagens ofertadas no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que o registrado;

5.7.1.6. Manter durante a execução da Ata e/ou do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7.1.7. Entregar o produto em embalagem original, devidamente lacrada, devendo promover a substituição, no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos** contados a partir da notificação do Município de Tomazina, quando:

5.7.1.7.1. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e na proposta feita no procedimento licitatório;

5.7.1.8. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, seja fabricantes, técnicos e outros;

5.7.1.9. Arcar com as despesas decorrentes de exames laboratoriais dos produtos fornecidos, se detectada alteração nas características, caso o CONTRATANTE julgue necessário;

5.7.1.10. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

*CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

5.7.1.11. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

5.7.1.12. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgentereferente ao fornecimento do produto e prestar os esclarecimentos cabíveis;

5.7.1.13. Acatar todas as orientações da Prefeitura Municipal de Tomazina, emanadas pelo fiscal do contrato/ ARP, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

### **5.7.2. Da contratante**

5.7.2.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

5.7.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

5.7.2.3. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

5.7.2.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;

5.7.2.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

### **5.8. Sanções**

5.8.1. O descumprimento das disposições contidas neste Termo de Referência e/ou contratuais sujeita a CONTRATADA às seguintes sanções administrativas: advertência; multa; suspensão temporária de participação em licitação; impedimento de contratar com a prefeitura Municipal de Tomazina; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até sua reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade); e

5.8.2. Todas as sanções previstas nesse documento poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa. ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

5.8.3. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

5.8.4. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e ampla defesa à CONTRATADA.

5.8.5. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.8.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas aplicáveis, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o Contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

5.8.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações cabíveis, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de

penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, nesses casos a duração observará o prazo previsto no (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021).

5.8.8. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar, caso o valor do dano seja superior ao valor da multa aplicada. A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.8.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.8.10. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da datado recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5.8.11. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)): a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para o CONTRATANTE; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.8.12. A parte contratada que requerer a desistência da execução da ARP/ contrato, ou a sua extinção, sem comprovada fundamentação legal e fática, praticará as condutas previstas no art. 155, X, da Lei 14.133/2021 e, com base no art. 156, §5º da Lei 14.133/2021, será punido com a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no art. 156, IV, da Lei 14.133/2021, punição esta que abrange todos os entes federativos. A análise do respaldo fático e legal das alegações da parte contratada que requerer cancelamento/desistência/extinção contratual será procedida pelos órgãos municipais competentes.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Condição e local de entrega

6.1.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação de autorização de fornecimento AFS, previamente encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor. **O prazo de entrega é de 8 (oito) dias úteis.**

6.1.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada, conforme demandado pela contratante na **Secretaria Municipal de Educação: Endereço: Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Centro, Tomazina-PR, CEP: 849435-000, nos horários de 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16h, nos dias de segunda a sexta-feira. O ITEM 02 - Pão tipo francês 50 gramas – BAIRRO SAPÉ – DEVE SER ENTREGUE NA ESCOLA DO BAIRRO SAPÉ TODOS OS DIAS ANTES DO INÍCIO DAS AULAS – Conforme Horário solicitado pela Secretaria.**

6.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.4. Os quantitativos serão solicitados à medida da necessidade, por parte da Prefeitura.

### 6.1.5. Do recebimento

**Responsável pelo Recebimento provisório, será a servidora Euza Aparecida Diniz de Mira, matrícula nº 423.**

**Responsável pela fiscalização e recebimento definitivo, será a servidora pública, Ellen Leal Ribeiro, matrícula nº 518.**

6.1.6. Nos termos do art. 82, II da Lei nº 14.133/2021, pela natureza do objeto, deverá ser cotado todo o objeto de cada um dos itens. Outrossim, por se tratar de licitação por registro de preços, nos termos do art. 82, IV da Lei nº 14.133/2021, não há óbice para as empresas oferecerem o quantitativo total em suas propostas, visto que as compras serão parceladas.

### 6.2. Garantia

A garantia será nos termos especificados no Código de Defesa ao Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ ARP

7.1. O contrato/ ARP deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. São indicados para fiscalização:

- Gestor: Secretário Municipal solicitante – **Flávio Santos Fontanelli**
- Fiscal: **Ellen Leal Ribeiro, matrícula nº 518**

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, pelo fiscal do contrato/ ARP designado.

8.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a contada notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ ARP.

### 8.5. Liquidação

**8.5.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação.**

8.5.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato/ ARP e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato/ ARP;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.5.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.5.4. O pagamento será precedido de entrega da Nota Fiscal juntamente com as Certidões de Regularidades junto aos órgãos MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA e FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar que mantém as condições de habilitação.

8.5.5. Na hipótese de irregularidade a contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão do contrato/ ARP.

8.5.6. O pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Tomazina não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.

8.5.7. É vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato/ ARP.

## **8.6. Forma de pagamento**

8.6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6.3. A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º. A retenção deve ser informada no corpo da nota ou nos dados adicionais, caso não se enquadre na retenção deve preencher as declaração conforme Decreto Municipal nº 55/2023.

8.6.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.6.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, devendo ser respeitados os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

*CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

valores máximos por item (unitário e total).

### 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor máximo da licitação para contratação com base nas quantidades estimadas a serem adquiridas pela Prefeitura Municipal de Tomazina é de R\$1.056.723,58 (Um milhão e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme detalhado na tabela já descrita no item 1 deste TR.

10.2. Após análise dos valores praticados no mercado, considerando as fontes de consulta apresentadas na cotação de preços, o preço máximo foi obtido através da média dos preços unitários, conforme detalhado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar em Anexo.

10.3. Estes valores são considerados adequados e condizentes com os preços praticados no mercado, garantindo a efetivação da contratação com qualidade e economicidade para a Administração Pública.

10.4. Em caso de alterações significativas na licitação, os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que se eleve significativamente o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados:

10.5. Para essas situações poderão ser tomadas as seguintes providências:

serão **reajustados** os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação (os critérios de reajuste estão pormenorizados em itens específicos da Ata de Registro de Preços); ou poderão ser **reapactuados**, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação; ou

poderão ser **reequilibrados** os preços aplicados na contratação em caso comprovado de alterações significativas por força maior de mercado que inviabilizem a execução do ato.

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da prefeitura Municipal de Tomazina conforme item 20 do Edital.

Tomazina, 12 de maio de 2025.

Flávio Santos Fontanelli  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

### ANEXO 5 – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº XX/2025

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2025

O MUNICÍPIO DE TOMAZINA, Estado do Paraná, CNPJ n. 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, Centro, representado por seu Prefeito CEZAR BUENO DE MELO, e de outro lado, a EMPRESA, CNPJ n. Nº, com sede na RUA, Nº, BAIRRO, em CIDADE/ESTADO, CEP n. Nº, fone (Nº) Nº, e-mail: EMAIL, representada por NOME, RG n. Nº SSP/ESTADO e CPF n. Nº, firmam a presente ata, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21, legislação correlata e com as seguintes cláusulas:

#### 1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza e gás GLP para a Secretaria de Educação de Tomazina-PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação., do PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**Parágrafo único:** A empresa xxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os produtos para o Município de TOMAZINA, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens xxxxxxxx, referentes ao Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxx**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, pelo valor de R\$......

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1. As contratações serão formalizadas por AFS – Autorização de fornecimento e/ ou nota de empenho encaminhada ao e-mail do FORNECEDOR, cujo aceite deverá ser confirmado em um dia.

2.2. As condições de entrega, formas de pagamento e demais informações constam no Termo de Referência anexo ao Edital.

2.3. CONSIDERAM-SE COMO PARTE INTEGRANTE DA ATA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E SEUS ANEXOS, BEM COMO OS DEMAIS ELEMENTOS CONCERNENTES À LICITAÇÃO QUE SERVIREM DE BASE AO PROCESSOLICITATÓRIO;

#### 3. VIGÊNCIA DA ATA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano contado da data de publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios -AMP e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

### 4. ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

4.1. O preço registrado poderá ser atualizado, a pedido do FORNECEDOR, a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da licitação, adotando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) como índice de reajustamento de preço.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa do município, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições e prazos contidos no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao FORNECEDOR requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

4.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao município a análise e deliberação a respeito do pedido.

4.4.2. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

4.4.3. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o município poderá efetuar a revisão do preço registrado, por meio de termo aditivo, no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para assim manter a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

4.4.4. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo município, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 5. GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

São indicados para fiscalização:

- Gestor: Secretário Municipal solicitante – **Flávio Santos Fontanelli**
- Fiscal: **Ellen Leal Ribeiro, matrícula nº 518**

## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As infrações e penalidades dispostas nesse item se referem especialmente às disposições da licitação, sem prejuízo do regramento contratual sobre a execução do objeto licitado.

6.2. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

6.2.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame, sob pena de multa de 0,5% a 15% da ata/contrato;

6.2.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, sob pena de multa de 0,5% a 15% da ata/contrato, em especial quando:

6.2.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

6.2.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

6.2.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

6.2.2.4. deixar de apresentar amostra;

6.2.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

6.2.3. não celebrar o/a contrato/ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, sob pena de multa de 0,5% a 15% da ata/contrato;

6.2.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sob pena de multa de 0,5% a 15% da ata/contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

6.2.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, sob pena de multa de 15% a 30% da ata/contrato;

6.2.5. fraudar a licitação, sob pena de multa de 15% a 30% da ata/contrato;

6.2.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, sob pena de multa de 15% a 30% da ata/contrato, em especial quando:

6.2.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

6.2.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

6.2.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

6.2.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, sob pena de multa de 15% a 30% da ata/contrato;

6.2.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013, sob pena de multa de 15% a 30% da ata/contrato;

6.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.3.1. advertência;

6.3.2. multa;

6.3.3. impedimento de licitar e contratar e

21.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

6.4.2. as peculiaridades do caso concreto

6.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

6.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

6.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.5. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

6.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6, 6.2.7 e 6.2.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 21.2.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

6.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, nos moldes do art. 158, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

6.16. A parte contratada que requerer a desistência da execução da ARP/ contrato, ou a sua extinção, sem comprovada fundamentação legal e fática, praticará as condutas previstas no art. 155, X, da Lei 14.133/2021 e, com base no art. 156, §5º da Lei 14.133/2021, será punido com a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no art. 156, IV, da Lei 14.133/2021, punição esta que abrange todos os entes federativos. A análise do respaldo fático e legal das alegações da parte contratada que requerer cancelamento/desistência/extinção contratual será procedida pelos órgãos municipais competentes.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

*CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

7.1. O registro do preço do FORNECEDOR será cancelado pela prefeitura quando o FORNECEDOR:

7.1.1. for liberado;

7.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção em que seja declarada sua inidoneidade; e

7.1.5. demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

7.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo município:

7.2.1. pelo decurso do seu prazo de vigência;

7.2.2. se não restarem fornecedores registrados;

7.2.3. por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.2.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.3. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa do município, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial dos Municípios.

7.4. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, o município, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

7.5. A decisão de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município.

## **8. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

8.1. É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

## **9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. Esta ata e as contratações dela decorrentes se regem pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 14.133/21 e da legislação correlata e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, em especial, as legislações e decretos municipais acerca do assunto.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. Extrato desta ata será publicado no Diário Oficial dos municípios e demais locais em que se fizer necessário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: [www.tomazina.pr.gov.br](http://www.tomazina.pr.gov.br)

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.*

*CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

10.2. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos/ ARP, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

### 11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tomazina, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta ata e contratações decorrentes.

11.2. As partes firmam a presente ata na presença de duas testemunhas.

Tomazina, XX de XX 2025.

**CEZAR BUENO DE MELO**  
**PREFEITO**

---

**EMPRESA**

TESTEMUNHAS:

xxxx  
Matricula

xxxx  
Matricula

---

FISCAL DA ATA/ CONTRATO